

Gestão 2024-2026

Procurador-Geral de Justiça
Romão Avila Milhan Junior
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico
Alexandre Magno Benites de Lacerda
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa
Nilza Gomes da Silva
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Institucional
Humberto de Matos Brittes
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Legislativa
Camila Augusta Calarge Doreto
Corregedor-Geral do Ministério Público
Helton Fonseca Bernardes
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público
André Antônio Camargo Lorenzoni
Ouvidor do Ministério Público
Renzo Siufi
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Luiz Gustavo Camacho Terçariol
Secretária-Geral do MPMS
Ludmila de Paula Castro Silva

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

| | |
|---|---|
| Procurador de Justiça <i>Sergio Luiz Morelli</i> | Procurador de Justiça <i>Adhemar Mombrum de Carvalho Neto</i> |
| Procurador de Justiça <i>Mauri Valentim Riciotti</i> | Procurador de Justiça <i>Gerardo Eriberto de Moraes</i> |
| Procurador de Justiça <i>Olavo Monteiro Mascarenhas</i> | Procurador de Justiça <i>Luis Alberto Safrainer</i> |
| Procuradora de Justiça <i>Irma Vieira de Santana e Anzoategui</i> | Procuradora de Justiça <i>Sara Francisco Silva</i> |
| Procuradora de Justiça <i>Nilza Gomes da Silva</i> | Procuradora de Justiça <i>Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya</i> |
| Procurador de Justiça <i>Silvio Cesar Maluf</i> | Procuradora de Justiça <i>Mara Cristiane Crisóstomo Bravo</i> |
| Procurador de Justiça <i>Antonio Siufi Neto</i> | Procurador de Justiça <i>Helton Fonseca Bernardes</i> |
| Procurador de Justiça <i>Evaldo Borges Rodrigues da Costa</i> | Procurador de Justiça <i>Paulo Cezar dos Passos</i> |
| Procuradora de Justiça <i>Marigô Regina Bittar Bezerra</i> | Procurador de Justiça <i>Rodrigo Jacobina Stephanini</i> |
| Procurador de Justiça <i>Belmires Soles Ribeiro</i> | Procurador de Justiça <i>Silasneiton Gonçalves</i> |
| Procurador de Justiça <i>Humberto de Matos Brittes</i> | Procurador de Justiça <i>Sergio Fernando Raimundo Harfouche</i> |
| Procurador de Justiça <i>João Albino Cardoso Filho</i> | Procuradora de Justiça <i>Ana Lara Camargo de Castro</i> |
| Procuradora de Justiça <i>Lucienne Reis D'Avila</i> | Procurador de Justiça <i>André Antônio Camargo Lorenzoni</i> |
| Procuradora de Justiça <i>Ariadne de Fátima Cantú da Silva</i> | Procuradora de Justiça <i>Filomena Aparecida Depolito Fluminhan</i> |
| Procurador de Justiça <i>Francisco Neves Junior</i> | Procurador de Justiça <i>Rogerio Augusto Calabria de Araujo</i> |
| Procurador de Justiça <i>Edgar Roberto Lemos de Miranda</i> | Procuradora de Justiça <i>Vera Aparecida Cardoso Bogalho Frost Vieira</i> |
| Procurador de Justiça <i>Marcos Antonio Martins Sottoriva</i> | Procurador de Justiça <i>Marcos Fernandes Sisti</i> |
| Procuradora de Justiça <i>Esther Sousa de Oliveira</i> | Procurador de Justiça <i>Silvio Amaral Nogueira de Lima</i> |
| Procurador de Justiça <i>Aroldo José de Lima</i> | |

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2^a a 6^a feira, das 12 às 19 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais
(67) 3318-2014 e-mail: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão, das Pessoas
com Deficiência, das Pessoas Idosas e dos Direitos Humanos
(67) 3357-2449 e-mail: caodh@mpms.mp.br

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORATARIA Nº 2808/2025-PGJ, DE 28.5.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar os membros do Ministério Público abaixo nominados para, sem prejuízo de suas funções, responderem pela 11ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, em razão de afastamento da Promotora de Justiça Grazia Strobel da Silva Gaifatto, conforme segue; e tornar sem efeito a Portaria nº 2309/2025-PGJ, de 6.5.2025.

| MEMBRO | DATA |
|---------------------------------------|------------------------------|
| Suzi Lucia Silvestre da Cruz D’Angelo | 30.4.2025 e 26.5 a 1º.6.2025 |
| Celso Antonio Botelho de Carvalho | 1º a 7.5.2025 |

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA Nº 2809/2025-PGJ, DE 28.5.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “h” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral o Promotor de Justiça Antonio André David Medeiros, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 36ª Zona Eleitoral de 26.5 a 1º.6.2025, em razão de afastamento da Promotora de Justiça Grazia Strobel da Silva Gaifatto.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA Nº 2810/2025-PGJ, DE 28.5.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar a Promotora de Justiça Helen Neves Dutra da Silva para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 45ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande em 26.5.2025, em razão de afastamento da Promotora de Justiça Érica Rocha Espíndola Marasco.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA Nº 2811/2025-PGJ, DE 28.5.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Anthony Allison Brandão Santos para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Promotoria de Justiça e pelo Juizado Especial Adjunto da comarca de Glória de Dourados em 30.5.2025, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Gilberto Carlos Altheman Júnior.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça


PORATARIA Nº 2812/2025-PGJ, DE 28.5.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso XII, alínea “h”, da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral o Promotor de Justiça Anthony Allison Brandão Santos, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 4ª Zona Eleitoral em 30.5.2025, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Gilberto Carlos Altheman Júnior.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA Nº 2816/2025-PGJ, DE 28.5.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Luiz Gustavo Camacho Terçariol, Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, e o servidor Marcelo Gonçalves Ortega, Analista, para, sem prejuízo de suas funções e sob a coordenação do primeiro, comporem o grupo de trabalho para articular ações estratégicas de adequação aos critérios do Programa Nacional de Transparência Pública, Pntp, de 2.6.2025 até ulterior deliberação; e revogar, a partir da referida data, a Portaria nº 2438/2024-PGJ, de 20.5.2024, nas partes em que se designaram a Promotora de Justiça Bianka Karina Barros da Costa e o servidor Leonardo da Silva Oba, passando a equipe a ter a seguinte composição: o Promotor de Justiça Luiz Gustavo Camacho Terçariol e os servidores Fernanda Rocha Gonçalves, Luciane Freitas de Lima, Marcelo Gonçalves Ortega e Natascha Junko Sakamoto Costa.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA Nº 2835/2025-PGJ, DE 29.5.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 6010/2024-PGJ, de 11.11.2024, com suas modificações, que estabeleceu a escala de plantão das Procuradorias de Justiça referente a 2025, de forma que, onde consta:

| PERÍODO | PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS (CEL.: 98478-2059) |
|--------------------------------------|--|
| 2 (19h01min) a 9.6.2025 (11h59min) | Evaldo Borges Rodrigues da Costa |
| 23 (19h01min) a 30.6.2025 (11h59min) | João Albino Cardoso Filho |

• passe a constar:

| PERÍODO | PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS (CEL.: 98478-2059) |
|--------------------------------------|--|
| 2 (19h01min) a 9.6.2025 (11h59min) | João Albino Cardoso Filho |
| 23 (19h01min) a 30.6.2025 (11h59min) | Evaldo Borges Rodrigues da Costa |

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça


PORTRARIA Nº 2822/2025-PGJ, DE 29.5.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 6708/2024-PGJ, de 9.12.2024, que estabeleceu a escala de plantão integrado dos Promotores de Justiça da comarca de Dourados referente a 2025, de forma que, onde consta:

| PERÍODO | ÁREA CÍVEL E ESPECIALIZADA (CEL.: 98478-2087) |
|--------------------------------------|--|
| 2 (19h01min) a 9.6.2025 (11h59min) | Ricardo Rotunno |
| 9 (19h01min) a 16.6.2025 (11h59min) | Juliano Albuquerque |
| PERÍODO | ÁREA CRIMINAL (CEL.: 98478-2087) |
| 9 (19h01min) a 16.6.2025 (11h59min) | José Antonio Alencar |
| 18 (19h01min) a 25.8.2025 (11h59min) | José Aparecido Rigato |

• passe a constar:

| PERÍODO | ÁREA CÍVEL E ESPECIALIZADA (CEL.: 98478-2087) |
|--------------------------------------|--|
| 2 (19h01min) a 9.6.2025 (11h59min) | Juliano Albuquerque |
| 9 (19h01min) a 16.6.2025 (11h59min) | Ricardo Rotunno |
| PERÍODO | ÁREA CRIMINAL (CEL.: 98478-2087) |
| 9 (19h01min) a 16.6.2025 (11h59min) | José Aparecido Rigato |
| 18 (19h01min) a 25.8.2025 (11h59min) | José Antonio Alencar |

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 2831/2025-PGJ, DE 29.5.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Estabelecer a escala de plantão integrado dos Promotores de Justiça das regiões abaixo indicadas referente a junho de 2025, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023, conforme segue:

| PERÍODO | PROMOTORIA DE JUSTIÇA | PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA | TELEFONE |
|--|----------------------------|---|--------------------------|
| REGIÃO 1 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FÁTIMA DO SUL, GLÓRIA DE DOURADOS, DEODÁPOLIS, IVINHEMA E ANGÉLICA | | | |
| 2 (19h01min) a 9.6.2025 (11h59min) | PJ de Deodápolis | Anthony Allison Brandão Santos | 99312-5568 99140-3002 |
| 9 (19h01min) a 16.6.2025 (11h59min) | PJ de Glória de Dourados | Gilberto Carlos Altheman Júnior | 99312-3890 |
| 16 (19h01min) a 23.6.2025 (11h59min) | 1ª PJ de Ivinhema | Lenize Martins Lunardi Pedreira | 99662-7952 |
| 23 (19h01min) a 30.6.2025 (11h59min) | 2ª PJ de Ivinhema | Allan Thiago Barbosa Arakaki (44) 99775-3021 | 99866-7689 |
| REGIÃO 2 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RIO BRILHANTE, ITAPORÃ E NOVA ALVORADA DO SUL | | | |
| 2 (19h01min) a 9.6.2025 (11h59min) | PJ de Nova Alvorada do Sul | Maurício Mecelis Cabral | 99825-0691 |
| 9 (19h01min) a 16.6.2025 (11h59min) | PJ de Itaporã | Radamés de Almeida Domingos | 99826-2127 99938-8388 |
| 16 (19h01min) a 23.6.2025 (11h59min) | 2ª PJ de Rio Brilhante | Alexandre Rosa Luz | 98478-2042 |
| 23 (19h01min) a 30.6.2025 (11h59min) | PJ de Nova Alvorada do Sul | Maurício Mecelis Cabral | 99825-0691 |

| REGIÃO 3 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE NOVA ANDRADINA, BATAYPORÃ E ANAURILÂNDIA | | | |
|---|--------------------------------|--|--------------------------|
| 2 (19h01min) a 9.6.2025 (1lh59min) | PJ de Anaurilândia | Edival Goulart Quirino | 99678-8813 |
| 9 (19h01min) a 16.6.2025 (1lh59min) | 2ª PJ de Nova Andradina | William Marra Silva Junior | 98115-2292 |
| 16 (19h01min) a 23.6.2025 (1lh59min) | PJ de Anaurilândia | Edival Goulart Quirino | 99678-8813 |
| 23 (19h01min) a 30.6.2025 (1lh59min) | PJ de Anaurilândia | Edival Goulart Quirino | 99678-8813 |
| REGIÃO 4 - PROMOTORIAS DE JUSTICA DE SIDROLÂNDIA E MARACAJU | | | |
| 2 (19h01min) a 9.6.2025 (1lh59min) | 2ª PJ de Maracaju | Paulo Leonardo de Faria | 99988-3515 |
| 9 (19h01min) a 16.6.2025 (1lh59min) | 1ª PJ de Maracaju | Daniel Pivaro Stadniky | 99963-0050 |
| 16 (19h01min) a 23.6.2025 (1lh59min) | 2ª PJ de Sidrolândia | Janeli Basso | 98478-2025 |
| 23 (19h01min) a 30.6.2025 (1lh59min) | 1ª PJ de Maracaju | Daniel Pivaro Stadniky | 99963-0050 |
| REGIÃO 5 - PROMOTORIAS DE JUSTICA DE SETE QUEDAS, IGUAZEMI, ELDORADO E MUNDO NOVO | | | |
| 2 (19h01min) a 9.6.2025 (1lh59min) | PJ de Sete Quedas | Felipe Rocha Vasconcellos de Freitas Pinheiro | 99204-9358 |
| 9 (19h01min) a 16.6.2025 (1lh59min) | 1ª PJ de Mundo Novo | Andre Luiz de Godoy Marques | 99248-0006 |
| 16 (19h01min) a 23.6.2025 (1lh59min) | 2ª PJ de Mundo Novo | Paulo da Graça Riquelme de Macedo Junior | 99977-4355 |
| 23 (19h01min) a 30.6.2025 (1lh59min) | 2ª PJ de Mundo Novo | Paulo da Graça Riquelme de Macedo Junior | 99977-4355 |
| REGIÃO 6 - PROMOTORIAS DE JUSTICA DE CAARAPÓ, NAVIRAÍ E ITAQUIRAI | | | |
| 2 (19h01min) a 9.6.2025 (1lh59min) | 3ª PJ de Naviraí | Leticia Rossana Pereira Ferreira Berto de Almada | 98121-1881 |
| 9 (19h01min) a 16.6.2025 (1lh59min) | 1ª PJ de Caarapó | Fernanda Rottili Dias | 99980-3294 98478-2066 |
| 16 (19h01min) a 23.6.2025 (1lh59min) | 1ª PJ de Naviraí | Karina Ribeiro dos Santos Vedoatto | 99301-3535 |
| 23 (19h01min) a 30.6.2025 (1lh59min) | PJ de Itaquiraí | Janaina Scopel Bonatto | 99226-9390 |
| REGIÃO 7 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE AMAMBAI, CORONEL SAPUCAIA E PONTA PORÃ | | | |
| 2 (19h01min) a 9.6.2025 (1lh59min) | 3ª PJ de Amambai | Thiago Barbosa da Silva | 99933-0454 |
| 9 (19h01min) a 16.6.2025 (1lh59min) | 2ª PJ de Amambai | Lenize Martins Lunardi Pedreira | 99662-7952 |
| 16 (19h01min) a 23.6.2025 (1lh59min) | 6ª PJ de Ponta Porã | Laura Alves Lagrota | 99227-3324 |
| 23 (19h01min) a 30.6.2025 (1lh59min) | 1ª PJ de Ponta Porã | Gabriel da Costa Rodrigues Alves | 98108-2131 |
| REGIÃO 8 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE AQUIDAUANA, MIRANDA, TERENOS, ANASTÁCIO E DOIS IRMÃOS DO BURITI | | | |
| 2 (19h01min) a 9.6.2025 (1lh59min) | PJ de Terenos | Eduardo de Araujo Portes Guedes | 99933-2073 |
| 9 (19h01min) a 16.6.2025 (1lh59min) | 3ª PJ de Aquidauana | João Meneghini Girelli | 99691-2601 |
| 16 (19h01min) a 23.6.2025 (1lh59min) | PJ de Dois Irmãos do Buriti | Marcos Martins de Britto | 99825-0713 |
| 23 (19h01min) a 30.6.2025 (1lh59min) | 1ª PJ de Aquidauana | Angelica de Andrade Arruda | 99976-5554 |
| REGIÃO 9 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, COXIM, PEDRO GOMES E SONORA | | | |
| 2 (19h01min) a 9.6.2025 (1lh59min) | 3ª PJ de Coxim | Victor Leonardo de Miranda Taveira | 99933-4292 |
| 9 (19h01min) a 16.6.2025 (1lh59min) | PJ de Sonora | Felipe Bols Orsi | 99129-2643 |
| 16 (19h01min) a 23.6.2025 (1lh59min) | PJ de Rio Verde de Mato Grosso | Matheus Carim Bucker | 99922-8507 |
| 23 (19h01min) a 30.6.2025 (1lh59min) | 2ª PJ de Coxim | Marcos André Sant'Ana Cardoso | 99946-6719 |
| REGIÃO 10 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE COSTA RICA, CHAPADÃO DO SUL E CASSILÂNDIA | | | |
| 2 (19h01min) a 9.6.2025 (1lh59min) | 2ª PJ de Chapadão do Sul | Thiago Barile Galvão de França | 99235-1011 |
| 9 (19h01min) a 16.6.2025 (1lh59min) | 1ª PJ de Costa Rica | George Cassio Tiosso Abbud | 98478-2032 |
| 16 (19h01min) a 23.6.2025 (1lh59min) | 1ª PJ de Chapadão do Sul | Juliana Pellegrino Vieira | 99312-3912 |
| 23 (19h01min) a 30.6.2025 (1lh59min) | 1ª PJ de Cassilândia | Mayara Santos de Sousa | 99119-0653 |
| REGIÃO 11 - PROMOTORIAS DE JUSTICA DE PARANÁIBA, INOCÊNCIA E APARECIDA DO TABOADO | | | |
| 2 (19h01min) a 9.6.2025 (1lh59min) | 2ª PJ de Paranaíba | Ronaldo Vieira Francisco | 98478-2379 |
| 9 (19h01min) a 16.6.2025 (1lh59min) | 1ª PJ de Aparecida do Taboado | Matheus Macedo Cartapatti | 99677-3534 |
| 16 (19h01min) a 23.6.2025 (1lh59min) | 2ª PJ de Aparecida de Taboado | Jerusa Araújo Junqueira Quirino | 98478-2028 |
| 23 (19h01min) a 30.6.2025 (1lh59min) | 1ª PJ de Paranaíba | Juliana Nonato | 98478-2419 |
| REGIÃO 12 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RIBAS DO RIO PARDO, ÁGUA CLARA, BRASILÂNDIA E BATAGUASSU | | | |
| 2 (19h01min) a 9.6.2025 (1lh59min) | 2ª PJ de Ribas do Rio Pardo | Ana Rachel Borges de Figueiredo Nina | 99981-5220 |
| 9 (19h01min) a 16.6.2025 (1lh59min) | PJ de Brasilândia | Adriano Barrozo da Silva | 99312-3965 |

| | | | |
|--|-------------------------------|---------------------------------------|--------------------------|
| 16 (19h01min) a 23.6.2025 (11h59min) | 1ª PJ de Bataguassu | Patrícia Almirão Padovan | 98164-5224 99985-9192 |
| 23 (19h01min) a 30.6.2025 (11h59min) | 1ª PJ de Ribas do Rio Pardo | George Zarour Cezar | 99933-6774 |
| REGIÃO 13 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BANDEIRANTES, SÃO GABRIEL DO OESTE, CAMAPUÃ E RIO NEGRO | | | |
| 2 (19h01min) a 9.6.2025 (11h59min) | PJ de Bandeirantes | Gustavo Henrique Bertocco de Souza | 99312-6077 |
| 9 (19h01min) a 16.6.2025 (11h59min) | PJ de Rio Negro | Jean Carlos Piloneto | 99233-4361 99129-5787 |
| 16 (19h01min) a 23.6.2025 (11h59min) | 1ª PJ de São Gabriel do Oeste | Daniel Higa de Oliveira | 99906-0123 |
| 23 (19h01min) a 30.6.2025 (11h59min) | 2ª PJ de Camapuã | Douglas Silva Teixeira | 98478-2036 |
| REGIÃO 14 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE NIOAQUE, JARDIM, BONITO, PORTO MURTINHO E BELA VISTA | | | |
| 2 (19h01min) a 9.6.2025 (11h59min) | 1ª PJ de Bonito | Ana Carolina Lopes de Mendonça Castro | 99933-3517 |
| 9 (19h01min) a 16.6.2025 (11h59min) | PJ de Bela Vista | Guilermo Timm Rocha | 99211-6859 |
| 16 (19h01min) a 23.6.2025 (11h59min) | PJ de Nioaque | Mariana Sleiman Gomes | 99312-5869 |
| 23 (19h01min) a 30.6.2025 (11h59min) | 1ª PJ de Bonito | Ana Carolina Lopes de Mendonça Castro | 99933-3517 |

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 2832/2025-PGJ, DE 29.5.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Estabelecer a escala de plantão integrado dos Promotores de Justiça da comarca de Três Lagoas referente a junho de 2025, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023, conforme segue:

| PERÍODO | PROMOTORIA DE JUSTIÇA | PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA (TELEFONE 99312-5218) |
|--------------------------------------|-----------------------|--|
| 2 (19h01min) a 9.6.2025 (11h59min) | 5ª | Daniela Araujo Lima da Silva |
| 9 (19h01min) a 16.6.2025 (11h59min) | 4ª | Ana Cristina Carneiro Dias |
| 16 (19h01min) a 23.6.2025 (11h59min) | 6ª | Jui Bueno Nogueira |
| 23 (19h01min) a 30.6.2025 (11h59min) | 7ª | Eteocles Brito Mendonça Dias Junior |

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 2830/2025-PGJ, DE 29.5.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Estabelecer a escala de plantão integrado dos Promotores de Justiça da comarca de Corumbá referente a junho de 2025, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023, conforme segue:

| PERÍODO | PROMOTORIA DE JUSTIÇA | PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA (TELEFONE: 99603-9203) |
|---------------------------------------|-----------------------|---|
| 4 (19h01min) a 11.6.2025 (11h59min) | 2ª | Pedro de Oliveira Magalhães |
| 11 (19h01min) a 18.6.2025 (11h59min) | 7ª | Luciano Bordignon Conte |
| 18 (19h01min) a 25.6.2025 (11h59min) | 3ª | Rodrigo Correa Amaro |
| 25.6 (19h01min) a 2.7.2025 (11h59min) | 1ª | Viviane Zuffo Vargas Amaro |

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça



PORATARIA Nº 2821/2025-PGJ, DE 29.5.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 2218/2025-PGJ, de 28.4.2025, que estabeleceu a escala de plantão integrado dos Promotores de Justiça da comarca de Corumbá referente a maio de 2025, de forma que, onde consta:

| PERÍODO | PROMOTORIA DE JUSTIÇA | PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA (TELEFONE: 99603-9203) |
|---------------------------------------|-----------------------|--|
| 28.5 (19h01min) a 4.6.2025 (11h59min) | 3ª | Rodrigo Correa Amaro |

- Passe a constar:

| PERÍODO | PROMOTORIA DE JUSTIÇA | PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA (TELEFONE: 99603-9203) |
|--|-----------------------|--|
| 28.5 (19h01min) a 1º.6.2025 (23h59min) | 3ª | Rodrigo Correa Amaro |
| 2 (0h) a 4.6.2025 (11h59min) | 1ª | Viviane Zuffo Vargas Amaro |

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA Nº 2834/2025-PGJ, DE 29.5.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar os membros do Ministério Público abaixo nominados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas audiências da 2ª Vara da comarca de Fátima do Sul, conforme segue:

| MEMBRO | DATA |
|-------------------------------|-----------|
| Érica Rocha Espíndola Marasco | 29.5.2025 |
| João Meneghini Girelli | 30.5.2025 |

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA Nº 2813/2025-PGJ, DE 28.5.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Anthony Allison Brandão Santos para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante as audiências da 1ª Vara da comarca de Fátima do Sul em 28.5.2025.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**PORATARIA Nº 2826/2025-PGJ, DE 29.5.2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Procurador de Justiça Gerardo Eriberto de Moraes 5 (cinco) dias de folga compensatória de 13 a 17.10.2025, pelo exercício da atividade ministerial no plantão integrado em 2025, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA Nº 2827/2025-PGJ, DE 29.5.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Procurador de Justiça Gerardo Eriberto de Moraes 5 (cinco) dias de folga compensatória de 20 a 24.10.2025, pelo exercício da atividade ministerial no plantão do feriado forense de 2023/2024, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023, e dos artigos 139, inciso I, e 140, § 3º, da Lei Complementar nº 72/1994.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA Nº 2825/2025-PGJ, DE 29.5.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994, *ad referendum* do Colégio de Procuradores de Justiça,

R E S O L V E :

Conceder ao Procurador de Justiça Helton Fonseca Bernardes, atualmente exercendo o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, 3 (três) dias de folga compensatória de 16 a 18.6.2025, pelo exercício da atividade ministerial no plantão integrado em 2022, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA Nº 2824/2025-PGJ, DE 29.5.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Gilberto Carlos Altheman Júnior 1 (um) dia de folga compensatória em 30.5.2025, pelo exercício da atividade ministerial no plantão integrado em 2024, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça



PORATARIA Nº 2823/2025-PGJ, DE 29.5.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Oscar de Almeida Bessa Filho 5 (cinco) dias de folga compensatória de 14 a 18.7.2025, pelo exercício da atividade ministerial no plantão integrado em 2024, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA Nº 2886/2025-PGJ, DE 2.6.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar a Promotora de Justiça Daniela Cristina Guiotti para, sem prejuízo de suas funções, atuar como gestora do acordo de cooperação celebrado entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Campo Grande, sob o nº 7/CONV-MPMS/2025 (PGA nº 09.2025.00000308-0).

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA Nº 2860/2025-PGJ, DE 2.6.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar os membros do Ministério Público abaixo nominados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem perante as audiências da 2ª Vara Criminal da comarca de Três Lagoas, conforme segue:

| MEMBRO | DATA |
|---------------------------------|-----------|
| Thiago Barile Galvão de França | 27.5.2025 |
| Pedro de Oliveira Magalhães | 28.5.2025 |
| Gilberto Carlos Altheman Júnior | 29.5.2025 |

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA Nº 2858/2025-PGJ, DE 2.6.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça José Luiz Rodrigues para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a audiência dos Autos nº 0802885-14.2018.8.12.0001, em trâmite na 13ª Vara Cível da comarca de Campo Grande, em 3.6.2025.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**PORATARIA Nº 2859/2025-PGJ, DE 2.6.2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça José Luiz Rodrigues para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a audiência dos Autos nº 0845667-07.2016.8.12.0001, em trâmite na 12ª Vara Cível da comarca de Campo Grande, em 3.6.2025.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA Nº 2857/2025-PGJ, DE 2.6.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Pedro de Oliveira Magalhães para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante as audiências da 1ª Vara Criminal da comarca de Corumbá em 29.5.2025.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA Nº 2844/2025-PGJ, DE 2.6.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Tiago Di Giulio Freire 5 (cinco) dias de folga compensatória de 23 a 27.6.2025, pelo exercício da atividade ministerial no plantão integrado em 2024, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA Nº 2845/2025-PGJ, DE 2.6.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Tiago Di Giulio Freire 5 (cinco) dias de folga compensatória de 30.6 a 4.7.2025, pelo exercício da atividade ministerial nos plantões dos feriados forenses de 2011/2012 e 2015/2016, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023, e dos artigos 139, inciso I, e 140, § 3º, da Lei Complementar nº 72/1994.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça



PORATARIA Nº 2847/2025-PGJ, DE 2.6.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Adriano Lobo Viana de Resende 1 (um) dia de folga compensatória em 2.6.2025, pelo exercício da atividade ministerial no plantão integrado em 2022, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA Nº 2848/2025-PGJ, DE 2.6.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Adriano Lobo Viana de Resende 5 (cinco) dias de folga compensatória de 14 a 18.7.2025, pelo exercício da atividade ministerial no plantão integrado em 2022 e 2023, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA Nº 2849/2025-PGJ, DE 2.6.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça Claudia Loureiro Ocariz Almirão 5 (cinco) dias de folga compensatória de 25 a 29.8.2025, pelo exercício da atividade ministerial no plantão integrado em 2025, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA Nº 2863/2025-PGJ, DE 2.6.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar os membros do Ministério Público abaixo nominados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem perante as audiências da 1ª Vara da comarca de Cassilândia, conforme segue:

| MEMBRO | DATA |
|-------------------------------|-----------|
| Janaina Scopel Bonatto | 4.6.2025 |
| Jean Carlos Piloneto | 10.6.2025 |
| Guilherme Pereira Diniz Penna | 11.6.2025 |

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça



PORATARIA Nº 2862/2025-PGJ, DE 2.6.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Paulo da Graça Riquelme de Macedo Junior para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante as audiências da comarca de Iguatemi em 29.5.2025.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA Nº 2861/2025-PGJ, DE 2.6.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Fernando Marcelo Peixoto Lanza para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante as audiências dos Autos nºs 0931673-02.2025.8.12.0001 e 0931299-83.2025.8.12.0001, em trâmite na Vara da Infância, da Adolescência e do Idoso da comarca de Campo Grande, em 26.5.2025; e tornar sem efeito a Portaria nº 2172/2025-PGJ, de 25.4.2025.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA Nº 2850/2025-PGJ, DE 2.6.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder ao pensionista Waldomiro Ferreira Alves Júnior a isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, a partir de outubro de 2018, nos termos do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 7.713, de 22.12.1988 (PGA nº 09.2025.00005274-9).

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA Nº 2801/2025-PGJ, DE 28.5.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar os membros do Ministério Público abaixo nominados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem perante as audiências da 1ª Vara do Tribunal do Júri da comarca de Campo Grande, conforme segue:

| MEMBRO | DATA |
|------------------------------|-----------|
| Bolivar Luis da Costa Vieira | 26.5.2025 |
| Juliana Pellegrino Vieira | 28.5.2025 |

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça


PORATARIA Nº 2802/2025-PGJ, DE 28.5.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar os membros do Ministério Público abaixo nominados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem perante as audiências da 2ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Dourados, conforme segue:

| MEMBRO | DATA |
|--------------------------------|-----------|
| Rosana Suemi Fuzita Irikura | 27.5.2025 |
| Amilcar Araujo Carneiro Junior | 28.5.2025 |

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA Nº 2803/2025-PGJ, DE 28.5.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar os membros do Ministério Público abaixo nominados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem perante as audiências da 1ª Vara da comarca de Maracaju, conforme segue:

| MEMBRO | DATA |
|-------------------------------------|-----------|
| Eteocles Brito Mendonça Dias Junior | 28.5.2025 |
| George Cassio Tiosso Abbud | 29.5.2025 |

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA Nº 2804/2025-PGJ, DE 28.5.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar a Promotora de Justiça Ana Carolina Lopes de Mendonça Castro para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante as audiências da Vara Única da comarca de Porto Murtinho em 28.5.2025.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA Nº 2805/2025-PGJ, DE 28.5.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Celso Antonio Botelho de Carvalho para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante as audiências da 1ª Vara Criminal da comarca de Campo Grande em 28.5.2025.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

**PORATARIA Nº 2806/2025-PGJ, DE 28.5.2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Clovis Amauri Smaniotto para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante as audiências da Vara Única da comarca de Itaquirai em 29.5.2025.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA Nº 2807/2025-PGJ, DE 28.5.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar a Promotora de Justiça Paula da Silva Volpe para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante as audiências da 3ª Vara do Juizado Especial da comarca de Campo Grande em 29.5.2025.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA Nº 2836/2025-PGJ, DE 29.5.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar a Promotora de Justiça Ana Rachel Borges de Figueiredo Nina para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante as audiências da Vara Única da comarca de Porto Murtinho em 29.5.2025.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA Nº 2864/2025-PGJ, DE 2.6.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Fernando Jorge Manvailer Esgaib para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 21ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande em 29.5.2025, em razão de afastamento da Promotora de Justiça Luciana do Amaral Rabelo.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA Nº 2865/2025-PGJ, DE 2.6.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “h” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral o Promotor de Justiça Antonio André David Medeiros, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 54ª Zona Eleitoral em 29.5.2025, em razão de afastamento da Promotora de Justiça Luciana do Amaral Rabelo.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**PORATARIA Nº 2866/2025-PGJ, DE 2.6.2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar a Promotora de Justiça Paula da Silva Volpe para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante as audiências da 11ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Campo Grande em 3.6.2025.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA Nº 2867/2025-PGJ, DE 2.6.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso XII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Substituto João Augusto Arfeli Panucci para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a sessão plenária da 2ª Vara do Tribunal do Júri da comarca de Campo Grande, em regime de mutirão, no julgamento dos Autos nº 0025086-62.2020.8.12.0001, em 4.6.2025.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA Nº 2868/2025-PGJ, DE 2.6.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar a Promotora de Justiça Daniele Borghetti Zampieri de Oliveira para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante as audiências da 1ª Vara da comarca de Maracaju em 5.6.2025.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA Nº 2901/2025-PGJ, DE 3.6.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Amilcar Araujo Carneiro Junior para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 2ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal (1) da comarca de Dourados de 4.6 a 31.10.2025; e revogar, a partir de 4.6.2025, a Portaria nº 4846/2024-PGJ, de 17.9.2024, que designou o Promotor de Justiça Juliano Albuquerque.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA Nº 2894/2025-PGJ, DE 2.6.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Convocar os membros e servidores abaixo relacionados para participarem do *Workshop* “A proteção do patrimônio público: aspectos estratégicos e mecanismos de atuação”, em 5 e 6.6.2025, no Auditório Dr. Nereu Aristides Marques, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, na Rua Pres. Manuel Ferraz de Campos Salles, nº 214, Jardim Veraneio, em Campo Grande.

| MEMBROS | SERVIDORES |
|---|--|
| Adriano Barrozo da Silva | Alessandro Alcides Bogo |
| Alexandre Rosa Luz | Carolina Kasai Loureiro Cafure |
| Ana Carolina Lopes de Mendonça Castro | Cassius Marcelus da Cruz Bandeira |
| Antonio Siufi Neto | Denise Pereira de Lima |
| Bianka Machado Arruda Mendes | Eloisa Pickler |
| Eduardo de Araujo Portes Guedes | Enrique James Mcateer Vianna |
| Eteocles Brito Mendonça Dias Junior | Felipe Andrade Yazbek |
| Felipe Blos Orsi | Felipe Dutra Cacerez |
| Felipe Rocha Vasconcellos de Freitas Pinheiro | Fernando Augusto Fagundes Gonçalves |
| Fernanda Proença de Azambuja Barbosa | Frank Denner Pereira Oliveira |
| Fernando Martins Zaupa | Jean Haeffner Machado |
| Gabriela Rabelo Vasconcelos | Joacir França Giesen |
| George Cassio Tiosso Abbud | Lara Gurgel de Alencar Nunez |
| Guilermo Timm Rocha | Leticia Fernanda de Souza Fernandes Sakihama |
| Humberto Lapa Ferri | Luanna Catina Filete Nogueira |
| Jean Carlos Piloneto | Nadson Matheus Borges |
| João Augusto Arfeli Panucci | Paulo Henrique Siqueira de Rezende |
| João Meneghini Girelli | Renata Gomes Carpes |
| Jorge Ferreira Neto Júnior | Simone Pereira Gamarra |
| Karina Ribeiro dos Santos Vedoatto | |
| Laura Alves Lagrota | |
| Laura Assagra Rodrigues Barbosa Pimenta | |
| Lenize Martins Lunardi Pedreira | |
| Lia Paim Lima | |
| Luciano Bordignon Conte | |
| Luiz Eduardo de Souza Sant'Anna Pinheiro | |
| Marcos Martins de Britto | |
| Mariana Sleiman Gomes | |
| Matheus Carim Bucker | |
| Patrícia Almirão Padovan | |
| Radamés de Almeida Domingos | |
| Talita Zoccolaro Papa Muritiba | |
| Vitoria de Fatima Herechuk | |

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 2817/2025-PGJ, DE 29.5.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar os seguintes servidores para atuarem na gestão e na fiscalização do Contrato nº 17/PGJ/2025, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º.4.2021, conforme segue: 1) Gestora – Renata Caroline Pereira de Macedo, Chefe do Departamento de Material e Patrimônio; 1.1) Suplente – Brenda Grazielly Pereira Ortiz, Chefe do Núcleo de Controle de Conservação do Patrimônio Permanente; 2) Fiscal Administrativa – Rosinei Escobar Xavier, Técnica I; 2.1) Suplente – Raíssa Bernardino Campos, Técnica I; 3) Fiscal Técnico – Anderson Pinheiro Mariano, Chefe do Setor de Transporte; 3.1) Suplente – Jonathas Santos de Oliveira, Chefe do Núcleo de Apoio Logístico da Secretaria-Geral (PGA nº 09.2025.00004585-9).

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça


PORATARIA Nº e-545/2025/PGJ, DE 20.5.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Eteocles Brito Mendonça Dias Junior, nos termos do artigo 149, § 1º, da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994, conforme segue:

| PERÍODO AQUISITIVO | QUANTIDADE DE DIAS | PERÍODO | MODALIDADE | ADICIONAL DE FÉRIAS |
|--------------------|--------------------|----------------|------------|---------------------|
| 2024/2025 | 10 | 18 a 27.8.2025 | ABONO | NÃO |

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA Nº e-556/2025/PGJ, DE 20.5.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Janeli Basso, nos termos do artigo 149, § 1º, da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994, conforme segue:

| PERÍODO AQUISITIVO | QUANTIDADE DE DIAS | PERÍODO | MODALIDADE | ADICIONAL DE FÉRIAS |
|--------------------|--------------------|---------------|------------|---------------------|
| 2024/2025 | 10 | 4 a 13.8.2025 | ABONO | NÃO |

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA Nº e-567/2025/PGJ, DE 20.5.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Ronaldo Vieira Francisco, nos termos do artigo 149, § 1º, da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994, conforme segue:

| PERÍODO AQUISITIVO | QUANTIDADE DE DIAS | PERÍODO | MODALIDADE | ADICIONAL DE FÉRIAS |
|--------------------|--------------------|---------------|------------|---------------------|
| 2024/2025 | 10 | 7 a 16.7.2025 | ABONO | NÃO |

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA Nº e-576/2025/PGJ, DE 20.5.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Pedro Arthur de Figueiredo, nos termos do artigo 149, § 1º, da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994, conforme segue:

| PERÍODO AQUISITIVO | QUANTIDADE DE DIAS | PERÍODO | MODALIDADE | ADICIONAL DE FÉRIAS |
|--------------------|--------------------|---------------|------------|---------------------|
| 2024/2025 | 10 | 1 a 10.7.2025 | ABONO | NÃO |

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça


PORATARIA Nº e-577/2025/PGJ, DE 20.5.2025 O

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Antenor Ferreira de Rezende Neto, nos termos do artigo 149, § 1º, da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994, conforme segue:

| PERÍODO AQUISITIVO | QUANTIDADE DE DIAS | PERÍODO | MODALIDADE | ADICIONAL DE FÉRIAS |
|--------------------|--------------------|---------------|------------|---------------------|
| 2024/2025 | 10 | 1 a 10.7.2025 | ABONO | NÃO |

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA Nº e-687/2025/PGJ, DE 23.5.2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder férias ao(à) Procurador(a) de Justiça Vera Aparecida Cardoso Bogalho Frost Vieira, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140 da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994, e do artigo 14, § 3º, da Resolução nº 19/2009-PGJ, de 4.11.2009, conforme segue:

| PERÍODO AQUISITIVO | QUANTIDADE DE DIAS | PERÍODO | MODALIDADE | ADICIONAL DE FÉRIAS |
|--------------------|--------------------|------------------|------------|---------------------|
| 2024/2025 | 30 | 18.8 a 16.9.2025 | GOZO | SIM |

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
PORATARIA Nº 2854/2025-PGJ, DE 2.6.2025

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Designar a servidora Lailene Couto Penteado, ocupante do cargo em comissão de Assessora Jurídica, em exercício na 75ª Promotoria de Justiça de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 35ª Promotoria de Justiça da referida Comarca de 3 a 12.6.2025, em razão de afastamento da servidora Silviane Leite Pires do Espírito Santo, Assessora Jurídica.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORATARIA Nº 2855/2025-PGJ, DE 2.6.2025**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Designar o servidor Leonardo de Almeida Campos, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, lotado nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designado para prestar serviços na 13ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 47ª Promotoria de Justiça da referida Comarca de 2 a 11.6.2025, em razão de afastamento da servidora Gilvana de Abreu Deotti, Técnica I.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORATARIA Nº 2856/2025-PGJ, DE 2.6.2025

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Designar a servidora Renata Patricia Souza Monteiro Mendes, ocupante do cargo efetivo de Técnica I, lotada na Supervisão das Promotorias de Justiça Criminais de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas funções, exercer, em substituição, a Função de Confiança FC5, símbolo MPFC-305, na Central de Inquéritos Policiais da referida Comarca, de 2.6 a 2.7.2025, em razão de afastamento da servidora Adriana Vargas dos Santos.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORATARIA Nº 2891/2025-PGJ, DE 2.6.2025

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Revogar, a partir de 2.6.2025, a Portaria nº 4016/2024-PGJ, de 31.7.2024, que designou a servidora Elizangela Cristina Paes da Silva para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 76ª Promotoria de Justiça de Campo Grande.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORATARIA Nº 2892/2025-PGJ, DE 2.6.2025

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Designar a servidora Elizangela Cristina Paes da Silva, ocupante do cargo efetivo de Técnica I, lotada nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designada para prestar serviços na 64ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 67ª Promotoria de Justiça da referida Comarca de 2.6.2025 até ulterior deliberação.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORATARIA Nº 2893/2025-PGJ, DE 2.6.2025**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Designar a servidora Sheila Marques da Costa, ocupante do cargo efetivo de Técnica I, lotada nas Promotorias de Justiça de Três Lagoas e designada para, com prejuízo de suas funções, prestar serviços na Promotoria de Justiça de Inocência, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 2ª Promotoria de Justiça de Caarapó, mediante acesso remoto aos sistemas informatizados, de 2.6.2025 até ulterior deliberação.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORATARIA Nº 2895/2025-PGJ, DE 2.6.2025

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor Diogo Banzer da Motta, ocupante do cargo efetivo de Analista, símbolo MPAN-101, o pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 28.5.2025, e para a concessão dos próximos adicionais, de forma automática, o reinício da contagem terá como referência a data de 5.7.2021, nos termos do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, bem como do artigo 179 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, e dos artigos 79 e 80, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 3.150, de 22.12.2005 (PGA nº 09.2025.00006159-2); e tornar sem efeito a Portaria nº 2833/2025-PGJ, de 29.5.2025.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORATARIA Nº e-702/2025-PGJ, DE 26.5.2025

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº e-127/2025-PGJ, de 5.2.2025, que concedeu férias à servidora Josiane Sanches de Mamann Zillo, de modo que passe a constar a conversão de 2/3 (dois terços) das férias em abono pecuniário, convertendo-se as férias que seriam usufruídas de 4 a 13.2.2026 em abono pecuniário de 28.7 a 6.8.2025, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

CAMILA AUGUSTA CALARGE DORETO

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativa em exercício

PORATARIA Nº e-703/2025-PGJ, DE 26.5.2025

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº e-1209/2024-PGJ, de 18.9.2024, que concedeu férias à servidora Kelly Watanabe Cunha Martins, de modo que passe a constar a conversão de 2/3 (dois terços) das férias em abono pecuniário, convertendo-se as férias que seriam usufruídas de 27.8 a 5.9.2025 em abono pecuniário de 21 a 30.7.2025, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

CAMILA AUGUSTA CALARGE DORETO

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativa em exercício

**PORATARIA Nº e-728/2025/PGJ, DE 28.5.2025**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Alterar as férias concedidas ao servidor Jeilson Bertola da Costa por meio da Portaria nº e-1355/2024-PGJ, de 22.10.2024, que seriam usufruídas de 23.6 a 2.7.2025, a serem usufruídas de 29.9 a 8.10.2025, e de modo que passe a constar a conversão de 2/3 (dois terços) das férias em abono pecuniário, convertendo-se as férias que seriam usufruídas de 29.10 a 7.11.2025 em abono pecuniário de 24.6 a 3.7.2025, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

CAMILA AUGUSTA CALARGE DORETO

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativa em exercício

PORATARIA Nº e-729/2025/PGJ, DE 28.5.2025

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº e-1802/2024-PGJ, de 9.12.2024, que concedeu férias à servidora Silmara Diniz Paulino da Rocha, de forma que, onde consta: "a serem usufruídas no período de 12 a 21.8.2025", passe a constar: "a serem usufruídas no período de 23.6 a 2.7.2025", nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

CAMILA AUGUSTA CALARGE DORETO

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativa em exercício

PORATARIA Nº e-730/2025/PGJ, DE 28.5.2025

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº e-1205/2024-PGJ, de 18.9.2024, que concedeu férias ao servidor Leonardo de Almeida Campos, de forma que, onde consta: "a serem usufruídas no período de 7 a 16.7.2025", passe a constar: "a serem usufruídas no período de 21 a 30.7.2025", nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

CAMILA AUGUSTA CALARGE DORETO

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativa em exercício

PORATARIA Nº e-731/2025/PGJ, DE 28.5.2025

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº e-1035/2024-PGJ, de 24.7.2024, que concedeu férias à servidora Widya Carla Ribeiro da Fonseca Oshiro, de forma que, onde consta: "a serem usufruídas no período de 10 a 19.7.2025", passe a constar: "a serem usufruídas no período de 9 a 18.7.2025", nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018- PGJ, de 23.11.2018.

CAMILA AUGUSTA CALARGE DORETO

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativa em exercício

**PORATARIA Nº e-732/2025/PGJ, DE 28.5.2025**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº e-1727/2024-PGJ, de 2.12.2024, que concedeu férias à servidora Claudete Ferreira Rodrigues de Sa, de modo que passe a constar a conversão de 2/3 (dois terços) das férias em abono pecuniário, convertendo-se as férias que seriam usufruídas de 12 a 21.8.2025 em abono pecuniário de 7 a 16.7.2025, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

CAMILA AUGUSTA CALARGE DORETO

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativa em exercício

PORATARIA Nº e-733/2025/PGJ, DE 28.5.2025

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº e-24/2025-PGJ, de 13.1.2025, que concedeu férias ao servidor Marcelo Maruyama, de forma que, onde consta: "a serem usufruídas no período de 14 a 23.7.2025", passe a constar: "a serem usufruídas no período de 9 a 18.7.2025", nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

CAMILA AUGUSTA CALARGE DORETO

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativa em exercício

PORATARIA Nº e-734/2025/PGJ, DE 28.5.2025

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder férias à servidora Priscilla Nobrega Coelho, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, a serem usufruídas nos períodos de 14 a 23.7.2025 e de 3 a 12.11.2025, bem como a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário de 7 a 16.1.2026, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018- PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, e 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011.

CAMILA AUGUSTA CALARGE DORETO

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativa em exercício

PORATARIA Nº e-735/2025/PGJ, DE 28.5.2025

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V

E : Conceder férias à servidora Katheleen Taira de Medeiros, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, a serem usufruídas nos períodos de 23.6 a 2.7.2025 e de 8 a 17.10.2025, bem como a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário de 7 a 16.7.2025, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018- PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, e 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011.

CAMILA AUGUSTA CALARGE DORETO

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativa em exercício

**PORATARIA Nº e-736/2025/PGJ, DE 28.5.2025**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder férias ao servidor Luciano Cardoso da Silva, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, a serem usufruídas de 19 a 28.1.2026, bem como a conversão de 2/3 (dois terços) das férias em abono pecuniário de 2 a 21.2.2026, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, e 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011.

CAMILA AUGUSTA CALARGE DORETO

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativa em exercício

PORATARIA Nº e-737/2025/PGJ, DE 28.5.2025

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder férias à servidora Thelma Martinez Lima, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a serem usufruídas de 20 a 29.5.2026, bem como a conversão de 2/3 (dois terços) das férias em abono pecuniário de 3 a 12.11.2025 e de 24.11 a 3.12.2025, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, e 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011.

CAMILA AUGUSTA CALARGE DORETO

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativa em exercício

PORATARIA Nº e-738/2025/PGJ, DE 28.5.2025

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder à servidora Cristina Castilho Akatsuka, ocupante do cargo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 23.5.2025, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132, 136 e 178, inciso VII, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c os artigos 52 e 54, inciso I, do Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

CAMILA AUGUSTA CALARGE DORETO

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativa em exercício

PORATARIA Nº e-746/2025/PGJ, DE 2.6.2025

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder férias à servidora Angela Rezende do Amarante, referentes ao período aquisitivo 2024/2025, a serem usufruídas nos períodos de 6 a 15.10.2025 e de 23.3 a 1.4.2026, bem como a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário de 22.9 a 1.10.2025, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, e 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORATARIA Nº e-747/2025/PGJ, DE 2.6.2025**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder férias à servidora Karla Christine Nogueira Farias, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, a serem usufruídas de 6 a 15.4.2026, bem como a conversão de 2/3 (dois terços) das férias em abono pecuniário de 1º a 20.10.2025, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, e 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORATARIA Nº e-748/2025/PGJ, DE 2.6.2025

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder férias ao servidor Jorge Antonio Arantes Vilela, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, a serem usufruídas de 27.8 a 5.9.2025, bem como a conversão de 2/3 (dois terços) das férias em abono pecuniário de 30.7 a 18.8.2025, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, e 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORATARIA Nº e-749/2025/PGJ, DE 2.6.2025

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº e-101/2025-PGJ, de 29.1.2025, que concedeu férias à servidora Lenice Mie Joboji, de forma que, onde consta: "a serem usufruídas no período de 12 a 21.8.2025", passe a constar: "a serem usufruídas no período de 15 a 24.10.2025", nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa



COMISSÃO DE CONCURSO

EDITAL N° 2/2025/COC/MPMS

RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS ESCRITAS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e Presidente da Comissão do XXX Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo de Promotor de Justiça Substituto, aberto pelo Edital nº 1/2024/COC/MPMS, no uso das atribuições legais e em atendimento aos itens 14.17, 14.18 e 14.18.1 do referido edital, combinados com o art. 31 da Resolução nº 02/2024-CSMP, de 27/06/2024, **TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar das Provas Escritas**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no Anexo Único deste Edital o quadro geral de notas das Provas Escritas do XXX Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo de Promotor de Justiça Substituto.

Art. 2º O candidato poderá apresentar recurso no período da **0h00min do dia 09/06/2025** até às **23h59min do dia 13/06/2025**, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico concurso.fapec.org, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

I - Os recursos não conterão identificação dos recorrentes, sob pena de não conhecimento.

II - Os recursos deverão conter relatório e motivação, sob pena de não conhecimento.

III - O recurso poderá versar sobre erro material e quanto ao conteúdo das questões e respostas.

IV - Não serão admitidos recursos que se voltarem exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída.

V - Em nenhuma hipótese caberá recurso da decisão que apreciar o recurso.

VI - Ao se enviar o recurso, o sistema criará um número de protocolo que identificará o requerimento enviado, tornando a identificação inviolável.

VII - O requerimento, sem identificação do candidato, será encaminhado à Comissão de Concurso.

Parágrafo único. Nos termos do item 14.18.1 do Edital nº 1/2024/COC/MPMS, os cadernos de questões das Provas Escritas dos candidatos e os espelhos das correções estarão disponíveis na área restrita do candidato, acessada por meio do endereço eletrônico concurso.fapec.org, a partir das **8h00min do dia 05/06/2025**.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de junho de 2025.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N° 2/2025/COC/MPMS - RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS ESCRITAS

| N.INSC | Grupo I – Direito Constitucional e Direitos Humanos | Grupo II – Direito Penal | Grupo III – Direito Processual Penal | Grupo IV – Direito Civil | Grupo V – Direito Processual Civil | Grupo VI – Tutela de Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos | Grupo VII – Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Financeiro, Direito Eleitoral e Direito Institucional do Ministério Público | Média Geral |
|---------|---|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------|------------------------------------|---|---|-------------|
| 1105047 | 5,10 | 5,30 | 6,50 | 4,05 | 7,05 | 5,95 | 7,70 | 5,95 |
| 1110540 | 5,45 | 5,00 | 5,55 | 5,40 | 7,45 | 5,10 | 6,95 | 5,84 |
| 1103133 | 5,15 | 6,55 | 5,15 | 8,15 | 5,00 | 3,83 | 6,95 | 5,83 |



| | | | | | | | | |
|---------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 1124812 | 5,15 | 5,35 | 6,85 | 5,30 | 5,45 | 5,81 | 6,25 | 5,74 |
| 1111352 | 5,35 | 6,20 | 5,00 | 5,30 | 6,10 | 5,45 | 6,45 | 5,69 |
| 1103191 | 5,35 | 5,00 | 3,70 | 6,50 | 7,05 | 5,40 | 6,75 | 5,68 |
| 1103425 | 6,00 | 3,65 | 5,00 | 5,65 | 6,25 | 6,71 | 6,15 | 5,63 |
| 1117039 | 4,75 | 5,00 | 3,50 | 6,75 | 7,45 | 5,05 | 6,55 | 5,58 |
| 1132404 | 4,80 | 5,95 | 3,40 | 6,15 | 6,90 | 5,90 | 5,80 | 5,56 |
| 1111830 | 4,30 | 6,60 | 3,60 | 6,40 | 6,40 | 4,45 | 6,75 | 5,50 |
| 1116384 | 5,15 | 5,00 | 5,00 | 6,65 | 5,00 | 5,25 | 6,35 | 5,49 |
| 1104977 | 5,10 | 5,00 | 3,15 | 5,65 | 6,55 | 5,65 | 7,20 | 5,47 |
| 1124554 | 5,00 | 3,65 | 5,00 | 6,80 | 5,70 | 5,85 | 6,15 | 5,45 |
| 1103162 | 5,80 | 5,20 | 6,30 | 5,50 | 5,00 | 5,25 | 4,45 | 5,36 |
| 1105120 | 5,25 | 5,60 | 3,15 | 4,00 | 6,00 | 6,85 | 6,55 | 5,34 |
| 1103814 | 3,90 | 5,20 | 5,00 | 7,15 | 4,10 | 5,50 | 6,45 | 5,33 |
| 1103341 | 5,35 | 4,15 | 5,00 | 5,40 | 6,55 | 5,75 | 5,00 | 5,31 |
| 1103430 | 4,65 | 5,00 | 3,80 | 6,80 | 5,30 | 5,95 | 5,00 | 5,21 |
| 1103222 | 4,55 | 4,20 | 2,65 | 8,80 | 6,60 | 3,44 | 6,20 | 5,21 |
| 1106313 | 5,15 | 5,00 | 3,15 | 5,15 | 6,10 | 6,08 | 5,80 | 5,20 |
| 1103371 | 5,45 | 5,60 | 2,60 | 4,30 | 5,55 | 5,90 | 7,00 | 5,20 |
| 1131531 | 4,70 | 2,80 | 3,30 | 6,90 | 7,10 | 4,13 | 7,40 | 5,19 |
| 1103296 | 4,70 | 5,35 | 5,95 | 5,05 | 5,45 | 3,38 | 6,35 | 5,18 |
| 1126813 | 4,35 | 5,30 | 2,45 | 6,55 | 5,70 | 5,30 | 6,35 | 5,14 |
| 1126076 | 5,25 | 6,55 | 2,40 | 6,25 | 5,05 | 4,05 | 6,40 | 5,14 |
| 1105536 | 4,40 | 5,55 | 3,50 | 6,05 | 5,50 | 3,92 | 7,00 | 5,13 |
| 1104938 | 5,25 | 5,00 | 5,05 | 3,55 | 4,50 | 5,85 | 6,50 | 5,10 |
| 1103849 | 5,25 | 5,70 | 2,35 | 5,40 | 5,50 | 5,05 | 6,35 | 5,09 |
| 1107671 | 5,70 | 2,85 | 3,95 | 5,40 | 5,00 | 5,90 | 6,65 | 5,06 |
| 1105334 | 4,50 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 4,35 | 5,10 | 6,35 | 5,04 |
| 1118769 | 4,40 | 3,80 | 3,30 | 5,00 | 6,00 | 5,90 | 6,80 | 5,03 |
| 1118027 | 5,25 | 4,30 | 2,75 | 5,15 | 5,25 | 5,45 | 6,95 | 5,01 |
| 1111047 | 4,75 | 2,60 | 3,45 | 5,15 | 6,45 | 5,75 | 6,70 | 4,98 |
| 1115725 | 5,05 | 4,55 | 2,05 | 5,65 | 5,75 | 5,05 | 6,65 | 4,96 |
| 1114026 | 6,50 | 2,05 | 5,00 | 5,00 | 5,25 | 5,41 | 5,50 | 4,96 |
| 1104950 | 4,75 | 5,05 | 3,40 | 5,30 | 5,05 | 4,18 | 6,85 | 4,94 |
| 1108373 | 4,50 | 5,00 | 5,00 | 5,05 | 6,25 | 4,17 | 4,55 | 4,93 |
| 1103270 | 5,40 | 3,85 | 3,70 | 5,80 | 5,50 | 3,67 | 6,45 | 4,91 |
| 1104801 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,10 | 5,40 | 3,75 | 4,89 |
| 1104984 | 3,90 | 3,05 | 3,80 | 6,30 | 4,40 | 6,00 | 6,55 | 4,86 |
| 1110104 | 4,10 | 5,00 | 3,05 | 4,00 | 5,60 | 5,80 | 6,40 | 4,85 |



| | | | | | | | | |
|---------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 1106624 | 4,25 | 2,85 | 3,70 | 6,40 | 6,15 | 4,10 | 6,45 | 4,84 |
| 1103444 | 4,45 | 3,35 | 2,80 | 6,25 | 4,50 | 5,85 | 6,70 | 4,84 |
| 1113682 | 3,95 | 6,90 | 3,85 | 4,25 | 5,10 | 3,53 | 6,30 | 4,84 |
| 1122215 | 5,05 | 3,45 | 5,00 | 5,65 | 5,20 | 5,20 | 4,25 | 4,83 |
| 1104109 | 4,20 | 4,40 | 3,15 | 5,00 | 6,45 | 5,45 | 5,00 | 4,81 |
| 1104764 | 6,35 | 5,05 | 1,90 | 4,30 | 6,10 | 3,61 | 6,10 | 4,77 |
| 1115851 | 4,80 | 3,95 | 2,55 | 6,15 | 4,35 | 5,10 | 6,50 | 4,77 |
| 1103290 | 4,20 | 3,05 | 2,85 | 5,50 | 5,05 | 5,75 | 6,90 | 4,76 |
| 1122774 | 4,75 | 3,30 | 3,85 | 5,65 | 6,55 | 3,88 | 5,30 | 4,75 |
| 1117493 | 4,65 | 3,80 | 6,90 | 5,55 | 5,05 | 3,07 | 4,00 | 4,72 |
| 1105921 | 5,40 | 3,20 | 2,90 | 6,30 | 3,55 | 5,10 | 6,50 | 4,71 |
| 1122360 | 4,45 | 5,60 | 2,90 | 5,15 | 2,90 | 5,75 | 6,20 | 4,71 |
| 1104532 | 5,40 | 3,05 | 1,95 | 4,05 | 5,55 | 5,80 | 7,00 | 4,69 |
| 1103611 | 5,15 | 3,35 | 3,65 | 5,00 | 5,15 | 4,09 | 6,40 | 4,68 |
| 1103562 | 5,25 | 3,75 | 2,95 | 5,40 | 5,15 | 3,68 | 6,60 | 4,68 |
| 1108255 | 5,25 | 3,75 | 2,85 | 5,25 | 4,65 | 3,81 | 7,15 | 4,67 |
| 1103395 | 4,70 | 3,70 | 3,00 | 6,30 | 5,25 | 3,68 | 6,05 | 4,67 |
| 1105431 | 5,10 | 6,25 | 2,40 | 5,00 | 4,65 | 2,94 | 6,30 | 4,66 |
| 1110138 | 4,00 | 3,05 | 5,00 | 5,50 | 6,55 | 4,13 | 4,40 | 4,66 |
| 1113966 | 4,55 | 3,25 | 5,10 | 3,50 | 4,05 | 5,85 | 6,30 | 4,66 |
| 1103439 | 6,35 | 3,35 | 5,00 | 3,90 | 6,60 | 2,64 | 4,60 | 4,63 |
| 1105826 | 4,75 | 5,00 | 3,15 | 5,00 | 5,45 | 3,98 | 5,00 | 4,62 |
| 1113054 | 5,10 | 3,75 | 5,00 | 3,80 | 4,40 | 3,98 | 6,30 | 4,62 |
| 1125543 | 4,25 | 5,75 | 2,50 | 5,40 | 5,15 | 3,15 | 6,05 | 4,61 |
| 1113345 | 4,60 | 5,55 | 2,35 | 4,40 | 5,90 | 3,55 | 5,80 | 4,59 |
| 1111887 | 5,80 | 5,00 | 1,85 | 5,40 | 5,20 | 3,77 | 5,00 | 4,57 |
| 1111885 | 4,70 | 3,15 | 3,50 | 5,00 | 5,95 | 3,57 | 6,10 | 4,57 |
| 1105151 | 6,00 | 2,95 | 2,75 | 6,55 | 4,40 | 4,25 | 5,00 | 4,56 |
| 1113957 | 4,70 | 3,70 | 3,60 | 7,00 | 5,20 | 3,65 | 4,05 | 4,56 |
| 1103204 | 5,15 | 3,70 | 1,65 | 5,00 | 5,00 | 5,20 | 6,10 | 4,54 |
| 1109727 | 4,60 | 3,05 | 3,00 | 3,75 | 4,45 | 5,79 | 7,15 | 4,54 |
| 1116803 | 4,80 | 3,00 | 3,20 | 5,50 | 5,00 | 3,62 | 6,60 | 4,53 |
| 1107333 | 5,30 | 2,30 | 3,25 | 5,00 | 5,00 | 5,35 | 5,45 | 4,52 |
| 1106092 | 5,15 | 3,15 | 1,60 | 7,05 | 5,30 | 3,59 | 5,80 | 4,52 |
| 1105801 | 4,40 | 1,60 | 3,65 | 5,00 | 6,10 | 4,16 | 6,65 | 4,51 |
| 1103650 | 4,65 | 4,15 | 2,60 | 3,65 | 5,75 | 3,92 | 6,80 | 4,50 |
| 1117573 | 6,15 | 3,55 | 2,85 | 3,50 | 5,15 | 3,81 | 6,50 | 4,50 |
| 1108528 | 4,50 | 3,50 | 4,25 | 3,80 | 4,35 | 3,88 | 7,15 | 4,49 |

| | | | | | | | | |
|---------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 1103674 | 4,40 | 3,60 | 3,25 | 5,55 | 5,05 | 5,20 | 4,35 | 4,49 |
| 1104757 | 5,25 | 2,95 | 2,55 | 5,00 | 5,90 | 5,65 | 4,10 | 4,49 |
| 1105458 | 4,35 | 3,65 | 2,45 | 5,00 | 5,35 | 4,15 | 6,45 | 4,49 |
| 1105518 | 6,00 | 3,05 | 2,70 | 5,00 | 4,15 | 4,02 | 6,45 | 4,48 |
| 1109664 | 5,00 | 3,75 | 3,00 | 5,65 | 5,00 | 5,45 | 3,50 | 4,48 |
| 1110512 | 4,70 | 3,70 | 2,35 | 5,00 | 5,70 | 4,19 | 5,65 | 4,47 |
| 1118932 | 4,45 | 2,75 | 3,45 | 5,00 | 4,55 | 5,25 | 5,80 | 4,46 |
| 1104329 | 4,60 | 3,45 | 3,50 | 5,00 | 4,60 | 3,42 | 6,65 | 4,46 |
| 1119591 | 4,65 | 3,70 | 5,20 | 5,90 | 3,97 | 3,63 | 4,05 | 4,44 |
| 1104335 | 5,00 | 5,00 | 2,05 | 3,90 | 5,05 | 3,78 | 6,30 | 4,44 |
| 1112943 | 3,90 | 5,60 | 3,95 | 3,00 | 5,30 | 5,30 | 4,00 | 4,44 |
| 1122047 | 4,35 | 5,00 | 3,55 | 5,55 | 4,15 | 3,68 | 4,65 | 4,42 |
| 1103579 | 5,35 | 3,25 | 3,45 | 4,40 | 6,00 | 4,21 | 4,20 | 4,41 |
| 1119773 | 4,40 | 3,15 | 5,00 | 5,00 | 5,35 | 3,82 | 4,10 | 4,40 |
| 1103869 | 5,60 | 1,95 | 2,90 | 3,05 | 5,00 | 5,80 | 6,50 | 4,40 |
| 1110797 | 5,50 | 3,45 | 3,75 | 3,30 | 5,30 | 4,02 | 5,45 | 4,40 |
| 1111652 | 5,5 | 5,00 | 2,95 | 3,25 | 4,45 | 3,25 | 6,35 | 4,39 |
| 1105356 | 5,00 | 5,45 | 3,30 | 3,65 | 5,45 | 2,89 | 5,00 | 4,39 |
| 1110723 | 5,00 | 5,00 | 2,55 | 5,15 | 4,60 | 3,08 | 5,30 | 4,38 |
| 1104066 | 5,40 | 1,75 | 5,00 | 5,40 | 5,10 | 3,89 | 4,10 | 4,38 |
| 1103486 | 4,10 | 3,00 | 2,90 | 5,00 | 5,00 | 4,12 | 6,45 | 4,37 |
| 1103136 | 5,30 | 2,75 | 3,65 | 5,00 | 4,15 | 3,66 | 5,80 | 4,33 |
| 1105854 | 4,35 | 5,45 | 2,85 | 3,55 | 4,00 | 3,85 | 6,20 | 4,32 |
| 1104248 | 5,15 | 3,75 | 1,80 | 6,00 | 5,25 | 3,85 | 4,35 | 4,31 |
| 1105272 | 4,10 | 4,10 | 3,70 | 4,00 | 5,65 | 3,89 | 4,50 | 4,28 |
| 1103129 | 5,10 | 2,95 | 2,90 | 5,80 | 3,35 | 5,90 | 3,85 | 4,26 |
| 1103468 | 4,15 | 3,90 | 3,10 | 4,30 | 5,15 | 5,25 | 3,90 | 4,25 |
| 1108398 | 4,20 | 5,00 | 3,60 | 4,05 | 5,15 | 3,60 | 4,10 | 4,24 |
| 1105565 | 5,15 | 1,95 | 3,20 | 5,30 | 3,90 | 3,33 | 6,75 | 4,23 |
| 1124074 | 4,50 | 3,60 | 2,30 | 4,00 | 5,00 | 5,55 | 4,60 | 4,22 |
| 1103369 | 4,60 | 2,25 | 2,35 | 5,05 | 5,00 | 4,14 | 6,15 | 4,22 |
| 1110293 | 5,25 | 5,00 | 2,55 | 3,65 | 4,45 | 4,10 | 4,50 | 4,21 |
| 1110556 | 4,50 | 2,35 | 1,60 | 7,00 | 5,70 | 3,77 | 4,50 | 4,20 |
| 1103414 | 4,35 | 5,15 | 0,90 | 6,65 | 4,65 | 3,60 | 4,10 | 4,20 |
| 1104216 | 5,55 | 2,35 | 2,60 | 3,50 | 5,55 | 3,69 | 6,15 | 4,20 |
| 1109009 | 3,70 | 2,85 | 5,00 | 3,65 | 4,35 | 3,30 | 6,50 | 4,19 |
| 1131043 | 4,60 | 2,90 | 3,50 | 2,90 | 6,70 | 4,05 | 4,65 | 4,19 |
| 1115364 | 5,60 | 5,00 | 2,70 | 3,40 | 4,20 | 3,57 | 4,40 | 4,12 |

| | | | | | | | | |
|---------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 1117419 | 3,85 | 2,90 | 3,50 | 5,00 | 4,45 | 5,05 | 4,10 | 4,12 |
| 1124718 | 2,95 | 3,05 | 2,20 | 6,75 | 4,35 | 5,60 | 3,85 | 4,11 |
| 1106225 | 4,45 | 2,90 | 3,70 | 3,90 | 3,45 | 3,63 | 6,50 | 4,08 |
| 1105345 | 3,65 | 2,40 | 3,85 | 6,15 | 4,60 | 3,59 | 4,25 | 4,07 |
| 1111709 | 4,80 | 3,65 | 3,40 | 3,75 | 5,00 | 3,68 | 4,10 | 4,05 |
| 1104060 | 4,05 | 3,30 | 3,20 | 6,40 | 3,55 | 3,93 | 3,95 | 4,05 |
| 1106815 | 4,70 | 3,60 | 1,80 | 3,80 | 5,05 | 3,53 | 5,80 | 4,04 |
| 1110881 | 3,30 | 2,35 | 1,80 | 5,75 | 5,35 | 3,53 | 6,15 | 4,03 |
| 1103692 | 4,45 | 2,55 | 2,80 | 4,40 | 4,00 | 3,52 | 6,45 | 4,02 |
| 1112721 | 4,75 | 1,95 | 3,05 | 5,65 | 3,10 | 5,60 | 4,05 | 4,02 |
| 1109850 | 4,70 | 2,90 | 3,15 | 3,55 | 4,45 | 3,23 | 6,15 | 4,02 |
| 1116086 | 4,50 | 2,75 | 2,60 | 4,30 | 3,60 | 4,15 | 6,20 | 4,01 |
| 1104118 | 4,00 | 5,40 | 2,30 | 5,00 | 3,75 | 3,74 | 3,80 | 4,00 |
| 1110965 | 4,60 | 3,80 | 3,25 | 3,90 | 4,25 | 4,19 | 4,00 | 4,00 |
| 1116024 | 4,25 | 2,55 | 2,95 | 6,65 | 4,15 | 3,84 | 3,50 | 3,98 |
| 1117893 | 4,50 | 2,80 | 2,25 | 4,40 | 5,80 | 3,75 | 4,20 | 3,96 |
| 1103294 | 5,70 | 5,05 | 2,15 | 3,80 | 4,35 | 2,93 | 3,55 | 3,93 |
| 1111247 | 4,20 | 5,65 | 1,10 | 3,65 | 5,05 | 4,15 | 3,55 | 3,91 |
| 1125880 | 4,80 | 3,65 | 2,50 | 4,15 | 4,20 | 3,48 | 4,55 | 3,90 |
| 1119781 | 5,15 | 2,75 | 2,10 | 5,40 | 3,95 | 3,98 | 4,00 | 3,90 |
| 1110993 | 3,60 | 1,95 | 2,65 | 5,30 | 4,50 | 3,86 | 5,45 | 3,90 |
| 1127970 | 4,05 | 3,00 | 2,75 | 4,40 | 4,65 | 3,82 | 4,45 | 3,87 |
| 1103163 | 4,15 | 3,30 | 2,80 | 3,75 | 5,45 | 3,46 | 4,10 | 3,86 |
| 1104993 | 4,55 | 2,90 | 3,35 | 2,80 | 4,50 | 3,56 | 5,30 | 3,85 |
| 1124085 | 4,20 | 5,00 | 1,80 | 5,55 | 3,65 | 2,63 | 4,10 | 3,85 |
| 1126837 | 4,65 | 3,15 | 1,40 | 5,55 | 4,50 | 3,45 | 4,15 | 3,84 |
| 1104485 | 4,45 | 3,85 | 1,75 | 3,75 | 4,30 | 3,33 | 5,30 | 3,82 |
| 1103144 | 4,40 | 2,70 | 2,80 | 4,40 | 4,10 | 3,62 | 4,70 | 3,82 |
| 1121721 | 5,00 | 2,75 | 1,95 | 5,00 | 3,45 | 3,21 | 5,30 | 3,81 |
| 1113359 | 5,00 | 2,75 | 2,55 | 3,90 | 5,00 | 2,90 | 4,55 | 3,81 |
| 1107781 | 3,65 | 3,60 | 2,80 | 5,00 | 4,35 | 3,40 | 3,85 | 3,81 |
| 1130613 | 3,65 | 2,70 | 3,15 | 3,40 | 4,30 | 3,28 | 6,15 | 3,80 |
| 1111836 | 3,30 | 3,40 | 2,15 | 5,00 | 5,05 | 3,55 | 4,15 | 3,80 |
| 1105492 | 3,70 | 2,30 | 2,10 | 4,40 | 4,35 | 5,65 | 4,05 | 3,79 |
| 1111385 | 4,10 | 2,90 | 5,10 | 3,15 | 3,75 | 3,50 | 4,05 | 3,79 |
| 1126697 | 5,00 | 3,05 | 2,05 | 5,00 | 3,85 | 3,50 | 4,05 | 3,79 |
| 1110541 | 4,70 | 3,50 | 2,65 | 4,25 | 4,00 | 3,09 | 4,20 | 3,77 |
| 1103130 | 3,30 | 3,85 | 2,60 | 4,30 | 4,65 | 3,19 | 4,30 | 3,74 |

| | | | | | | | | |
|---------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 1119914 | 4,55 | 2,00 | 2,45 | 3,65 | 5,05 | 3,97 | 4,50 | 3,74 |
| 1106639 | 3,75 | 2,45 | 3,00 | 3,65 | 5,05 | 3,54 | 4,60 | 3,72 |
| 1103545 | 3,95 | 2,35 | 2,75 | 5,80 | 4,30 | 3,66 | 3,10 | 3,70 |
| 1103164 | 4,80 | 2,40 | 3,30 | 3,40 | 3,40 | 4,19 | 4,30 | 3,68 |
| 1119387 | 3,40 | 3,40 | 2,30 | 3,90 | 5,00 | 3,77 | 3,90 | 3,67 |
| 1103381 | 4,45 | 5,00 | 1,25 | 3,75 | 3,55 | 3,93 | 3,60 | 3,65 |
| 1119178 | 4,50 | 2,50 | 2,25 | 5,25 | 4,00 | 3,13 | 3,85 | 3,64 |
| 1105449 | 4,40 | 3,80 | 1,55 | 5,75 | 2,75 | 3,44 | 3,75 | 3,63 |
| 1125753 | 3,60 | 2,30 | 2,40 | 4,05 | 5,30 | 3,49 | 4,10 | 3,61 |
| 1111635 | 4,70 | 3,65 | 1,85 | 3,30 | 3,55 | 3,18 | 5,00 | 3,60 |
| 1124565 | 4,40 | 2,70 | 2,85 | 5,00 | 4,15 | 2,92 | 2,95 | 3,57 |
| 1105305 | 5,60 | 2,10 | 2,00 | 2,00 | 5,25 | 3,66 | 4,35 | 3,57 |
| 1104028 | 5,05 | 2,50 | 2,35 | 3,30 | 5,00 | 2,92 | 3,65 | 3,54 |
| 1110075 | 4,25 | 1,50 | 2,75 | 3,5 | 5,00 | 3,10 | 4,65 | 3,54 |
| 1114559 | 4,40 | 3,05 | 1,70 | 3,90 | 5,00 | 2,94 | 3,75 | 3,53 |
| 1103385 | 4,60 | 2,50 | 2,20 | 3,55 | 3,90 | 2,52 | 4,60 | 3,41 |
| 1113646 | 4,70 | 3,00 | 2,20 | 3,65 | 3,70 | 3,14 | 3,30 | 3,38 |
| 1110179 | 3,65 | 3,15 | 2,50 | 3,15 | 3,80 | 2,87 | 4,50 | 3,37 |
| 1110767 | 3,40 | 2,25 | 2,60 | 6,00 | 3,25 | 3,01 | 2,95 | 3,35 |
| 1104971 | 4,15 | 1,85 | 1,00 | 5,40 | 3,95 | 3,49 | 3,50 | 3,33 |
| 1126636 | 4,05 | 1,95 | 2,50 | 2,25 | 3,50 | 2,63 | 6,45 | 3,33 |
| 1107230 | 3,50 | 2,90 | 1,65 | 3,75 | 3,50 | 3,62 | 4,05 | 3,28 |
| 1115733 | 4,30 | 2,35 | 1,80 | 4,05 | 3,25 | 3,35 | 3,85 | 3,28 |
| 1120995 | 3,90 | 2,95 | 2,05 | 2,75 | 3,25 | 3,44 | 4,25 | 3,23 |
| 1109474 | 4,40 | 3,30 | 1,25 | 3,90 | 3,60 | 2,71 | 3,35 | 3,22 |
| 1116530 | 4,20 | 2,45 | 2,75 | 3,00 | 3,45 | 3,58 | 3,05 | 3,21 |
| 1126562 | 3,95 | 1,75 | 1,35 | 5,25 | 3,45 | 2,50 | 3,50 | 3,11 |
| 1106068 | 4,65 | 2,15 | 1,75 | 2,90 | 3,35 | 2,61 | 4,00 | 3,06 |
| 1111111 | 2,35 | 1,65 | 2,15 | 3,05 | 4,60 | 3,29 | 4,10 | 3,03 |
| 1119613 | 4,20 | 2,35 | 1,40 | 1,75 | 3,20 | 3,21 | 4,10 | 2,89 |
| 1117704 | 4,40 | - | - | - | - | - | - | 0,63 |

GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES

AVISO N° 117/2025-GER

II PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora da Gestão de Estagiários e Residentes (GER), Clarissa Carlotto Torres, **CONVOCA** apenas os candidatos nominalmente listados no tópico **1. CANDIDATOS CONVOCADOS - RESIDÊNCIA - ÁREA-MEIO**, aprovados no II Processo Seletivo de Estagiários e Residentes do MPMS, homologado por meio do Aviso n° 1/2025/CPS-IIPSER-MPMS, de 27 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) n° 3.292, de 28 de janeiro de 2025, para a **entrega dos documentos necessários ao credenciamento**.

O(a)s candidato(a)s convocado(a)s deverão enviar **manifestação de interesse, desistência formal ou transposição para o final de fila da lista de aprovados**.

Conforme previsão expressa no Edital n° 1/2024-IIPSER-MPMS, no Capítulo XI, “Da Convocação e Admissão”, item 4, o candidato regularmente convocado que **manifestar o interesse** na residência deverá apresentar os documentos constantes no edital supracitado e no item 2 deste aviso **(RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO)**, **até o dia 11 de junho de 2025**, através de e-mail a ser encaminhado para a GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES - ÁREA-MEIO - **ger@mpms.mp.br**. O **E-MAIL DEVERÁ CONTER NO ASSUNTO O NOME DO(A) CANDIDATO(A) E O NÍVEL DE ESCOLARIDADE (RESIDÊNCIA - ÁREA-MEIO)**.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS - RESIDÊNCIA - ÁREA-MEIO

1.1 COMARCA DE CAMPO GRANDE

ÁREA AMBIENTAL- RESIDÊNCIA ÁREA-MEIO

| CANDIDATO(A) | CLASSIFICAÇÃO GERAL | CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS |
|-----------------------------------|---------------------|--------------------------------|
| CINTHIA THAYANE CORONEL CRISTALDO | 11 | |

DESIGN GRÁFICO- RESIDÊNCIA ÁREA-MEIO

| CANDIDATO(A) | CLASSIFICAÇÃO GERAL | CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS |
|------------------------------|---------------------|--------------------------------|
| ISABELLI CAVALCANTE CARNEIRO | 1 | |

ENGENHARIA CIVIL- RESIDÊNCIA ÁREA-MEIO

| CANDIDATO(A) | CLASSIFICAÇÃO GERAL | CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS |
|----------------------------------|---------------------|--------------------------------|
| PEDRO HENRIQUE SICHINEL CARNEIRO | 1 | |
| CAMILLA DE OLIVEIRA BAZZANO | 2 | |
| RAFAEL LOPES GARCIA | 3 | |

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

2.1. O candidato aprovado para o programa de residência e convocado mediante aviso no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) deverá fornecer à GER, no caso de residente área-meio, os seguintes documentos:

| DISCRIMINAÇÃO |
|---|
| a) fotografia digital em formato 3X4; |
| b) fotocópia legível da cédula de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) –no caso de candidatos que já possuam a nova carteira de identidade, prevista no Decreto n° 10.977, de 23.2.2022, bastará a fotocópia desta; |
| c) diploma ou outro documento comprobatório que ateste não possuir o residente mais de 5 (cinco) anos de conclusão do curso de graduação, nos termos do art. 2º, caput, da Resolução CNMP n° 246. |



Tendo mais de 5 anos de formado, apresentar declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida por instituição de ensino conveniada com o MPMS, em curso de pós-graduação (MBA, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado), desenvolvido em uma das áreas de conhecimento especificadas, em que constem as datas de início e término do curso e sua carga horária total – não será aceito documento que não contenha todas essas informações;

Na hipótese de faltarem menos de 6 (seis) meses para o candidato aprovado para residência completar 5 (cinco) anos de formado, a exigência constante da letra “b” também deverá ser observada.

d) atestado médico elaborado por clínico geral que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades do estágio/residência, por meio de anamnese e exame físico;

e) certidão de inexistência de antecedentes criminais (Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Federal e Polícia Civil);

f) declaração assinada pelo candidato na qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, indicar de forma pormenorizada a ocorrência, com esclarecimentos pertinentes;

g) autodeclaração de raça e cor em conformidade com o quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE;

h) declaração do não exercício concomitante de estágio/residência na advocacia pública ou privada, ou qualquer outro órgão público ou privado;

i) número da agência e da conta-corrente no Banco do Brasil;

j) ficha de cadastro;

k) declaração de que não exerce função concomitante em qualquer outro órgão público da administração direta, indireta ou fundacional, federal, estadual ou municipal, advocacia, pública ou privada, em qualquer veículo de comunicação, e estágio em qualquer dessas áreas, salvo o cargo de professor, desde que haja compatibilidade de horários.

REITERA-SE O ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA RESIDÊNCIA E DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIMENTO: ger@mpms.mp.br. AS DÚVIDAS PODERÃO SER TIRADAS NO TELEFONE DA GER: (67) 98478-2101 (APENAS MENSAGENS).

Campo Grande, 03 de junho de 2025.

CLARISSA CARLOTTO TORRES
Promotora de Justiça
Coordenadora da Gestão de Estagiários e Residentes

AVISO Nº 118/2025-GER

II PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora da Gestão de Estagiários e Residentes (GER), Clarissa Carlotto Torres, **CONVOCA os residentes jurídicos** aprovados no II Processo Seletivo de Estagiários e Residentes do MPMS, homologado por meio do Aviso nº 001/2025/CPS-IIPSER-MPMS, de 27 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) nº 3.292, de 28 de janeiro de 2025, para a **entrega dos documentos necessários ao credenciamento**.

O(a)s candidato(a)s convocado(a)s deverão enviar **manifestação de interesse, desistência formal ou transposição para o final de fila da lista de aprovados**. Conforme previsão expressa no Edital nº 1/2023-IPSER-MPMS, no Capítulo XI, “Da Convocação e da Admissão”, item 4, o(a)s candidato(a)s regularmente convocado(a)s **que manifestarem o interesse** na residência deverão apresentar a documentação constante no edital supracitado, e no item 2 deste aviso (**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**), até o dia 11 de junho de 2025, através de e-mail a ser encaminhado para a GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO – ger@mpms.mp.br. O E-MAIL **DEVERÁ CONTER NO ASSUNTO O NOME DO(A) CANDIDATO(A) E O NÍVEL DE ESCOLARIDADE (RESIDÊNCIA)**.

1.CANDIDATOS CONVOCADOS – DIREITO – RESIDÊNCIA JURÍDICA

1.1 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CAMPO GRANDE

| CANDIDATOS | CLASSIFICAÇÃO GERAL | CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS |
|--------------------------------------|---------------------|--------------------------------|
| AMANDA BEATRIZ FIGUEIREDO SARAGOÇA | 86 | |
| MARIANA DE BRITO OLIVEIRA DOS SANTOS | 87 | |
| ISADORA FROES CORREA | 88 | |
| ANA FLÁVIA ZANIN | 90 | |
| CAROLINA MARQUES PINTO | 91 | |
| REBECA ADAMES REGGIORI DOS SANTOS | 92 | |
| JÚLIA APARECIDA SIMCH | 93 | |
| GABRIEL DE OLIVEIRA ALVES | 94 | |
| ALFFONSO PEDRO DASSOLER OLIVEIRA | 95 | |
| LEONARDO AQUINO MOREIRA | 96 | |

1.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CORUMBÁ

| CANDIDATOS | CLASSIFICAÇÃO GERAL | CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS |
|--------------------------------------|---------------------|--------------------------------|
| ADRIELLE MARESSA CHAVES DE ASSUMPÇÃO | 8 | |

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

2.1. O candidato aprovado para o programa de residência e convocado mediante aviso no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) deverá fornecer à GED, no caso de residente jurídico, os seguintes documentos:

| DISCRIMINAÇÃO |
|---|
| a) fotografia digital em formato 3X4; |
| b) fotocópia legível da cédula de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) –no caso de candidatos que já possuam a nova carteira de identidade, prevista no Decreto nº 10.977, de 23.2.2022, bastará a fotocópia desta; |
| c) diploma ou outro documento comprobatório que ateste não possuir o residente mais de 5 (cinco) anos de conclusão do curso de graduação, nos termos do art. 2º, caput, da Resolução CNMP nº 246. Tendo mais de 5 anos de formado, apresentar declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida por instituição de ensino conveniada com o MPMS, em curso de pós-graduação (MBA, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado), desenvolvido em uma das áreas de conhecimento especificadas, em que constem as datas de início e término do curso e sua carga horária total – não será aceito documento que não contenha todas essas informações; Na hipótese de faltarem menos de 6 (seis) meses para o candidato aprovado para residência completar 5 (cinco) anos de formado, a exigência constante da letra “b” também deverá ser observada. |
| d) atestado médico elaborado por clínico geral que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades do estágio/residência, por meio de anamnese e exame físico; |
| e) certidão de inexistência de antecedentes criminais (Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Federal e Polícia Civil); |
| f) declaração assinada pelo candidato na qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, indicar de forma pormenorizada a ocorrência, com esclarecimentos pertinentes; |
| g) autodeclaração de raça e cor em conformidade com o quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE; |
| h) declaração do não exercício concomitante de estágio/residência na advocacia pública ou privada, ou qualquer outro órgão público ou privado; |
| i) número da agência e da conta-corrente no Banco do Brasil; |
| j) ficha de cadastro; |
| k) declaração de que não exerce função concomitante em qualquer outro órgão público da administração direta, indireta ou fundacional, federal, estadual ou municipal, advocacia, pública ou privada, em qualquer veículo de comunicação, e estágio em qualquer dessas áreas, salvo o cargo de professor, desde que haja compatibilidade de horários. |

REITERA-SE O ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA RESIDÊNCIA E DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIMENTO: ger@mpms.mp.br. AS DÚVIDAS PODERÃO SER TIRADAS NOS TELEFONES DA GED: (67) 3357-2555 / 3357-2556 E (67) 98478-1012 (APENAS MENSAGENS).

Campo Grande, 03 de junho de 2025.

CLARISSA CARLOTTO TORRES
Promotora de Justiça
Coordenadora da Gestão de Estagiários e Residentes

**AVISO N° 119/2025-GER****II PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS) torna pública a **oportunidade** aos candidatos aprovados no II Processo Seletivo de Estagiários e Residentes do MPMS, homologado por meio do Aviso nº 001/2025-CPS-IIPSER-MPMS, de 27 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) nº 3.292, de 28 de janeiro de 2025, para Residência Jurídica, **ainda não empossados**, para manifestação de interesse de exercício **presencial** em cidade diversa daquela pela qual originalmente optaram, na comarca de **COXIM** em atenção ao disposto no item 4.2, subitens 4.2.1 e 4.2.2, do Capítulo IX do Edital nº 001/2024-IIPSER-MPMS.

Os candidatos aprovados no II Processo Seletivo de Estagiários e Residentes do MPMS interessados em assumir a vaga em disponibilidade na Promotoria de Justiça de **COXIM** deverão se manifestar, impreterivelmente, no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da publicação deste Aviso (iniciada a contagem do prazo no primeiro dia útil seguinte a esta), por meio do preenchimento do **Anexo Único** (Manifestação de Interesse), que deverá ser enviado ao endereço eletrônico ger@mpms.mp.br.

O candidato que fizer a opção pela vaga oferecida neste Aviso e for convocado para exercer o estágio na Promotoria de Justiça da comarca de **COXIM** automaticamente será excluído da lista original relativa à cidade pela qual optou no momento da inscrição, conforme previsto no Edital nº 001/2024-IIPSER-MPMS, Capítulo IX, item 4.4.

Como critério de classificação, será considerada a nota final de cada candidato, utilizando-se os critérios de desempate previstos no Edital nº 001/2024-IIPSER-MPMS, Capítulo IX, item 2.

Campo Grande, 03 de junho de 2025.

CLARISSA CARLOTTO TORRES
Promotora de Justiça
Coordenadora da Gestão de Estagiários e Residentes

ANEXO ÚNICO DO AVISO N° 119/2025-GER
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE EXERCÍCIO PRESENCIAL EM CIDADE DIVERSA

Eu, (nome)_____, (nacionalidade)_____, (estado civil)_____, residente e domiciliado(a) no(a)_____ nº_____, bairro_____, na cidade de_____, Estado de_____, portador(a) do RG nº_____, inscrito(a) no CPF sob o nº_____, aprovado(a) no II Processo Seletivo de Estagiários e Residentes do MPMS, homologado por meio do Aviso nº 001/2025-CPS-IIPSER-MPMS, de 27 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) nº 3.292, de 28 de janeiro de 2025, venho, por meio deste, diante da oportunidade concedida no Aviso nº 1/2025-GED, formalizar meu **INTERESSE EM EXERCER A RESIDÊNCIA JURÍDIA PRESENCIAL na comarca de COXIM**, assumindo o compromisso de aguardar **aviso de convocação** para apresentar os documentos constantes do item 04 do Capítulo XI (Da Convocação e Admissão) do Edital nº 1/2025-IIPSER-MPMS, no prazo a ser estipulado na convocação futura, a fim de que seja confeccionado o Termo de Compromisso de Estágio.

Por fim, declaro ter ciência da disposição expressa contida no Capítulo VIII (Do Resultado e da Classificação), subitem 4.4, do mencionado edital¹.

(Cidade)_____, (Estado)_____, (dia)____ de (mês)_____ de 2025.

Nome completo do(a) candidato(a)

¹ “O candidato que for convocado para exercer o estágio em qualquer das listas fica automaticamente excluído da outra lista, ou seja, se nomeado na lista da cidade pela qual optou no momento da inscrição para estagiar, fica excluído da lista geral e vice-versa”.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DA CARTA-CONTRATO Nº 017/PGJ/2025

Processo nº 09.2025.00000029-4

Partes:

1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- EDUARDO CASTRO MILANEZ, representada por **Eduardo Castro Milanez**.

Licitação: Dispensada, de acordo com inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Amparo legal: Artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Rescisão da Carta-Contrato nº 017/PGJ/2025, por acordo entre as partes, com efeitos a partir da data de assinatura.
Data de assinatura: 29 de maio de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/PGJ/2024

Processo nº 09.2024.00000893-8

Partes:

1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do **Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- INGY TECNOLOGIA LTDA., representada por **Felipe de Castro Ferreira**.

Procedimento licitatório: Dispensa de licitação.

Amparo legal: Artigos 107 e 6º, inciso LVIII, combinado com o 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses; e reajuste do valor contratual, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPC-A), publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Valor total: R\$ 15.188,40 (quinze mil cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Vigência: 04.06.2025 até 04.06.2026.

Data de assinatura: 3 de junho de 2025.

EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL

CAMPO GRANDE

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 19ª Promotoria de Justiça de Campo Grande, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ², de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento Inquérito Policial dos Autos SAJTJ nº 0010037-39.2024.8.12.0001e SAJMP nº 08.2024.00223081-5, em que constam como investigados Danilo Oliveira Franca de Nazareth, Henrique Lemes da Costa, Lucas Villegas Campos³ e vítima(s) Gideão Sanabria Lima, conforme se transcreve: “[...] Assim, não obstante a exteriorização, no mundo fático, da ocorrência de crime, cuja definição encontra-se presente no Código Penal, art. 121, tem-se que a devida resposta estatal em eventual persecutio criminis restou prejudicada, visto que a punibilidade dos agentes deve ser excluída, em razão de terem agido em legítima defesa, prevista no art. 25 do Código Penal [...] Ante ao exposto e pelo que mais dos autos consta, o Ministério Público Estadual ARQUIVA os autos, ressalvando-se a possibilidade de novas investigações e eventual desarquivamento, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal.”.

Campo Grande/MS, 21 de maio de 2025.

LÍVIA CARLA GUADANHIM BARIANI
Promotora de Justiça

² “§ 2º O extrato de publicação da decisão de arquivamento no DOMP deverá indicar a Promotoria de Justiça, o número dos autos, os nomes do investigado e da vítima, salvo quando se tratar de procedimento sigiloso, hipótese na qual constarão apenas as iniciais, a finalidade de sua publicação e a parte dispositiva da decisão, conforme modelo disponível no sistema de modelos e procedimentos do SÍMP.”

³ Em caso de procedimento sigiloso, nomes de investigados e vítimas deverão ser indicados apenas por suas iniciais.

**Nº MP 08.2024.00032153-2****EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO**

A 21ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica a Maria Eliana de Souza, familiar da vítima, a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos nº 0001601-91.2024.8.12.0001, em que consta como investigado Juliano Marques Fernandes, e como vítima Dayvidson Júlio Lourival de Souza Oliveira, conforme se transcreve: “Diante do exposto, o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, com fulcro no artigo 18 do Código de Processo Penal, requer o arquivamento do presente feito, resguardando a possibilidade de reabertura das investigações caso surjam novos indícios ou suspeitas”.

Campo Grande/MS, 30 de maio de 2025.

LUCIANA DO AMARAL RABELO

Promotora de Justiça

EDITAL N° 015/2025/PA

A 42ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Procedimento Administrativo que está à disposição para consulta de quem possa interessar no seguinte endereço eletrônico: www.mpms.mp.br.

Procedimento Administrativo nº 09.2025.00004102-0

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Carlos César Galvão Zoccante e Transportadora Volce & Volce Ltda

Assunto: Fiscalização e acompanhamento do cumprimento do aditivo e do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos de Inquérito Civil 06.2016.00001122-6.

Campo Grande, 27 de maio de 2025.

ANDRÉIA CRISTINA PERES DA SILVA

Promotora de Justiça

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 62ª Promotoria de Justiça de Campo Grande da comarca de Campo Grande, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ⁴, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do inquérito policial dos Autos nº 08.2024.00177942-0, em que constam como investigado(a/s) Carlos Domingos Carrilho Gomes e vítima(s) Angela Hassessian, conforme se transcreve: “o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul deixa de ofertar denúncia e arquiva o presente Inquérito Policial, ressalvado, contudo, o disposto no art. 18, do CPP”.

Campo Grande, 03 de junho de 2025.

FABRÍCIO PROENÇA DE AZAMBUJA

Promotor de Justiça

62ª Promotoria de Justiça de Campo Grande

⁴ “§ 2º O extrato de publicação da decisão de arquivamento no DOMP deverá indicar a Promotoria de Justiça, o número dos autos, os nomes do investigado e da vítima, salvo quando se tratar de procedimento sigiloso, hipótese na qual constarão apenas as iniciais, a finalidade de sua publicação e a parte dispositiva da decisão, conforme modelo disponível no sistema de modelos e procedimentos do SIMP.”

**EDITAL N° 0016/2025/76PJ/CGR**

A 76ª Promotoria de Justiça de Campo Grande/MS, sediada na Rua São Vicente de Paula, 180, Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP N° 79.040-240, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 09.2025.00006860-8, abaixo especificado, disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 09.2025.00006860-8

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Requeridos: Secretaria Estadual de Saúde-SES, Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

Objeto: Acompanhamento da necessidade de implementação estratégica da ampliação e do monitoramento da cobertura vacinal contra agentes causadores de Síndromes Respiratórias no Município de Campo Grande, em atenção à recomendação do Ministério da Saúde, ao aumento sazonal de casos e ao crescimento das hospitalizações.

Campo Grande, 02 de junho de 2025.

MARCOS ROBERTO DIETZ

Promotor de Justiça

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

ANGÉLICA

EDITAL N° 0024/2025/PJ/AIC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANGÉLICA/MS, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo relacionado, que se encontra à disposição na Rua Stefan Dudas, 565, cidade e Comarca de Angélica, bem como no endereço eletrônico:

<http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>

INQUÉRITO CIVIL N° 06.2025.00000341-4

NOTICIANTE: Guilherme Reis de Oliveira

INTERESSADO: Município de Angélica/MS

ASSUNTO: Apurar a responsabilidade pelos danos ambientais causados pelo incêndio ocasionado no terreno da Prefeitura municipal de Angélica/MS, na Avenida São João.

Angélica, 26 de maio de 2025.

ANTHONY ÁLLISON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça

EDITAL N° 0025/2025/PJ/AIC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANGÉLICA/MS, torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo relacionado, que se encontra à disposição na Rua Stefan Dudas, 565, cidade e Comarca de Angélica, bem como no endereço eletrônico: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>

INQUÉRITO CIVIL N° 06.2025.00000361-4

NOTICIANTE: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

INTERESSADO: A apurar

ASSUNTO: Apurar eventuais danos ambientais causados à Reserva Legal do Assentamento Rural Estela do Sul, no Município de Angélica/MS.

Angélica, 30 de maio de 2025.

ANTHONY ÁLLISON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça

**AQUIDAUANA****EDITAL N.º 004/2025****EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO**

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aquidauana, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução n.º 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial nº 404/2024 (Autos n.º 0900078-70.2025.8.12.0005), em que consta como investigado Vander Gomes Vicente e vítima E. M. S., conforme se transcreve: “Ante o exposto não havendo nos autos elementos de convicção suficientes, o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL promove o ARQUIVAMENTO do presente inquérito policial, com fundamento no artigo 28, do Código de Processo Penal, regulamentado pela Resolução n.º 43/2023-PGJ”.

Aquidauana, 3 de junho de 2025.

JOSÉ MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE

Promotor de Justiça

BATAYPORÃ**EDITAL N° 0012/2025/PJ/BIP****Extracto do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n. 0001/2025/PJ/BIP.**

Compromitente: Ministério Público de Mato Grosso do Sul, representado pelo Promotor de Justiça Dr. Felipe Almeida Marques.

Compromissário: Braga & Filhos Agropecuária Ltda.

Inquérito Civil n. 06.2020.00001215-9.

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Batayporã/MS.

Objeto: Apurar desmatamento de 2,28 hectares em área de Mata Atlântica, na Fazenda Ana Silvia, em Batayporã, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Parecer n. 317/20/NUGEO (Programa DNA Ambiental).

Consulta ao TAC: consultaprocedimento.mpms.mp.br

Batayporã, 02/06/2025.

FELIPE ALMEIDA MARQUES

Promotor de Justiça

CHAPADÃO DO SUL**EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO**

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapadão do Sul, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ4 , de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do inquérito policial dos Autos N. 0900464-11.2024.8.12.0046, em que constam como investigado(a/s) Willian Alves de Oliveira, Lucas Matheus Martins da Silva e Joao Vitor Borges Assis e vítima(s) Eduardo Souza, conforme se transcreve: “Diante do exposto e com fulcro no artigo 395, inciso III, c.c. artigo 28, ambos do Código de Processo Penal, o Ministério Público promove o ARQUIVAMENTO do presente inquérito policial, em virtude da ausência de indícios de autoria (falta de justa causa para a promoção da ação penal)”.

Chapadão do Sul/MS, 02 de junho de 2025.

JULIANA PELLEGRINO VIEIRA

Promotora de Justiça



EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapadão do Sul, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ4 , de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do inquérito policial dos Autos N. 0900158-08.2025.8.12.0046, em que constam como investigado(a/s) Marcos Rodrigues Gaia e vítima(s) Vanderley Santana Lopes, conforme se transcreve: “Ante o exposto, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul requer o ARQUIVAMENTO do presente inquérito policial, em razão da ausência de ilicitude na conduta perpetrada pelo investigado.”

Chapadão do Sul/MS, 02 de junho de 2025.

JULIANA PELLEGRINO VIEIRA

Promotora de Justiça

CORONEL SAPUCAIA

EDITAL N° 0004/2025/01PJ/CRNS

A 1ª Promotoria de Justiça de Coronel Sapucaia, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC, abaixo especificado, que se encontra à disposição na Avenida Pedro Manvaller, 4601, Centro, Cep 79990-000, Amambai (MS) e no sítio eletrônico do Ministério Público Estadual, endereço www.mpms.mp.br.

Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC: 09.2025.00006966-2

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Interessado: Município de Coronel Sapucaia

Objeto: Acompanhar as tratativas de acordo nos autos da Ação Civil Pública n. 900011-48.2022.8.12.0058.

Coronel Sapucaia (MS), 03 de junho de 2025.

THIAGO BARBOSA DA SILVA

Promotor de Justiça em substituição

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 1ª Promotoria de Justiça de Coronel Sapucaia, nos termos do dispositivo no art. 5º, §2º, da Resolução nº 43/2023- PGJ⁵, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial Autos n.0900207-47.2024.8.12.0058, em que consta como vítima(s) Hortência Mendonça de Oliveira e João Paulo Mendonza, conforme se transcreve:

“promove o arquivamento do presente inquérito policial, em virtude da ausência de indícios de autoria (falta de justa causa para a promoção da ação penal), com a ressalva do disposto no artigo 18 do Código de Processo Penal caso surjam provas substancialmente inovadoras dos fatos.”

Coronel Sapucaia (MS), 03 de junho de 2025.

NARA MENDES DOS SANTOS FERNANDES

Promotora de Justiça em substituição legal

⁵ "§ 2º O extrato de publicação da decisão de arquivamento no DOMP deverá indicar a Promotoria de Justiça, o número dos autos, os nomes do investigado e da vítima, salvo quando se tratar de procedimento sigiloso, hipótese na qual constarão apenas as iniciais, a finalidade de sua publicação e a parte dispositiva da decisão, conforme modelo disponível no sistema de modelos e procedimentos do SIMP."



CORUMBÁ

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Corumbá, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial nº 08.2022.00087155-4, 0002480-48.2022.8.12.0008, em que constam como investigado(a/s) R.M.R. e vítima(s) L.H.deA.O., conforme se transcreve: “evidente o transcurso de prazo superior ao lapso temporal para prescrição, ocorrendo, desta forma, a prescrição da pretensão punitiva propriamente dita em relação às infrações penais de vias de fato e de ameaça.”

Corumbá, 02 de junho de 2025

GABRIELA RABELO VASCONCELOS
Promotora de Justiça Substituta

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Corumbá, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial nº 08.2024.00175553-9, 0901378-92.2024.8.12.0008, em que constam como investigado(a/s) R.M.G.J. e vítima(s) M.T.deM.L.G., conforme se transcreve: “verifica-se que o arquivamento é medida que se impõe, diante da inexistência de elementos que calcem o ajuizamento de ação criminal.”

Corumbá, 02 de junho de 2025

GABRIELA RABELO VASCONCELOS
Promotora de Justiça Substituta

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Corumbá, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial nº 08.2024.00190829-5, 0901492-31.2024.8.12.0008, em que constam como investigado(a/s) T.A.DaS. e vítima(s) F.S.R., conforme se transcreve: “não há elementos que indiquem a ocorrência de infração penal, tampouco prova da materialidade delitiva, assim não se configurando o fato típico e inexistindo elementos suficientes que sustentem a acusação.”

Corumbá, 02 de junho de 2025

GABRIELA RABELO VASCONCELOS
Promotora de Justiça Substituta

DOURADOS

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 2ª Promotoria de Justiça de Dourados da comarca de Dourados, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos nº 0901430-09.2024.8.12.0002, em que consta como investigado A.J.B.R. e vítima A.M.H.P., conforme se transcreve: *Dianete do exposto, o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL promove o ARQUIVAMENTO PARCIAL do presente Inquérito Policial, por ausência de materialidade e, consequentemente, de justa causa para a ação penal, com a ressalva do disposto no artigo 18 do Código de Processo Penal, caso surjam provas substancialmente inovadoras dos fatos.*

Dourados/MS, 2 de junho de 2025.

FERNANDA PROENÇA DE AZAMBUJA BARBOSA
Promotora de Justiça em Coadjuvação



EDITAL N° 0007/2025/11PJ/DOS

A 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dourados/MS torna pública instauração de Inquérito Civil, que está à disposição de quem possa interessar na Rua João Corrêa Neto, n. 400, Jardim Santo Antônio ou através site <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil nº 06.2025.00000531-2

Requerente: Ministério Público Estadual do Estado do Mato Grosso do Sul.

Investigada: Santa Felicidade Locações de Máquinas Ltda.

Assunto: Apurar exercício de atividades potencialmente poluidoras, classificadas como de médio impacto, sem o devido licenciamento ambiental, em desconformidade com a legislação vigente.

Dourados, 03 de junho de 2025.

AMÍLCAR ARAÚJO CARNEIRO JÚNIOR

Promotor de Justiça

NÚMERO MP: 09.2025.00006305-7

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 13.^a Promotoria de Justiça de Dourados, nos termos do dispositivo no art. 5.^º, § 2.^º, da Resolução nº 43/2023-PGJ⁶, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento parcial do Inquérito Policial nº 236/2025(Autos n.^º 0900858-19.2025.8.12.0002), em que consta como investigado Iremar Costa Ferreira e vítima N. F. F., conforme se transcreve: *"Em relação ao crime de descumprir decisão judicial que defere medidas protetivas de urgência (artigo 24-A, da Lei 11.340/2006), em tese, praticado por Iremar Costa Ferreira, manifesta-se pelo arquivamento dos autos, ante a ausência de provas seguras de que o investigado tenha se aproximado ou mantido qualquer contato com N. F. F., podendo ser reaberto em virtude da produção de novas provas, nos termos do artigo 18, do Código de Processo Penal."*

Dourados/MS, 2 de junho de 2025.

DANIEL DO NASCIMENTO BRITTO

Promotor de Justiça

NOVA ANDRADINA

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 3.^a Promotoria de Justiça de Nova Andradina, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ7, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos nº 0901167-29.2024.8.12.0017, em que constam como investigado Alan Knopp de Oliveira e vítima G. L. B. de O., conforme se transcreve: *"pela ausência de pressuposto processual ou de condição da ação para o exercício da ação penal, o Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso do Sul promove o arquivamento das presentes peças, sem prejuízo do disposto no art. 18 do Código de Processo Penal".*

Nova Andradina-MS, 30 de maio de 2025.

MURILO HAMATI GONÇALVES

Promotor de Justiça

⁶ "§ 2º O extrato de publicação da decisão de arquivamento no DOMP deverá indicar a Promotoria de Justiça, o número dos autos, os nomes do investigado e da vítima, salvo quando se tratar de procedimento sigiloso, hipótese na qual constarão apenas as iniciais, a finalidade de sua publicação e a parte dispositiva da decisão, conforme modelo disponível no sistema de modelos e procedimentos do SIMP."

⁷ "§ 2º O extrato de publicação da decisão de arquivamento no DOMP deverá indicar a Promotoria de Justiça, o número dos autos, os nomes do investigado e da vítima, salvo quando se tratar de procedimento sigiloso, hipótese na qual constarão apenas as iniciais, a finalidade de sua publicação e a parte dispositiva da decisão, conforme modelo disponível no sistema de modelos e procedimentos do SIMP."



RIBAS DO RIO PARDO

EDITAL N° 0007/2025/02PJ/RRP

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Ribas do Rio Pardo, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ1, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do inquérito policial nº 08.2023.00150546-2 em que constam como investigado Rafael Lopes Maciel Ossuna e vítima Beatriz Flores Moreu, conforme se transcreve: “*Ante o exposto, o Parquet promove o arquivamento do presente inquérito policial, com as cautelas do artigo 18 do Código de Processo Penal, haja vista a insuficiência de elementos informativos aptos a embasar o oferecimento de denúncia e instauração do devido processo legal.*”.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de junho de 2025.

ANA RACHEL BORGES DE FIGUEIREDO NINA

Promotora de Justiça

RIO BRILHANTE

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Brilhante, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ⁸, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do inquérito policial dos Autos N. 0000675-29.2019.8.12.0020, em que constam como investigado(a/s) Adriana Louveiro Adorno, Flávia Soares da Silva⁹ e vítima(s) Dilma de Assunção Rodrigues, conforme se transcreve: “Diante do exposto, considerando que os elementos coligidos no presente procedimento são insuficientes para dar sustentação a formação da *opinio delicti* e o desencadeamento do devido processo legal, o Ministério PÚBLICO Estadual promove o arquivamento do presente Inquérito Policial, nos termos do artigo 28, do Código de Processo Penal, sem prejuízo do estatuído no artigo 18, do Código de Processo Penal, caso surjam novas e esclarecedoras provas.”.

Rio Brilhante, em 03 de junho de 2025.

JORGE FERREIRA NETO JÚNIOR

Promotor de Justiça

RIO NEGRO

EDITAL N° 0041/2025/PJ/RNG

A Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negro/MS, torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Nove de Maio, nº 305, Centro - CEP: 79470-000, Rio Negro/MS, Telefone: (67) 3278-1356.

Inquérito Civil nº 06.2025.00000352-5

Requerente: Ministério PÚBLICO Estadual

Requerido: David Kerkhoff

Assunto: “Apurar a regularidade jurídico-ambiental da degradação de 11 hectares de vegetação nativa em área de Reserva Legal, decorrente de desmatamento e queima, na Fazenda São José, Rio Negro/MS, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Auto de Infração nº 5580 e Relatório de Fiscalização Ambiental nº 001/3GPMA/2°PEL/3°CIA/1°BPMA/CPAMB/2025.”

Rio Negro/MS, 30 de maio de 2025.

JEAN CARLOS PILONETO

Promotor de Justiça

⁸ “§ 2º O extrato de publicação da decisão de arquivamento no DOMP deverá indicar a Promotoria de Justiça, o número dos autos, os nomes do investigado e da vítima, salvo quando se tratar de procedimento sigiloso, hipótese na qual constarão apenas as iniciais, a finalidade de sua publicação e a parte dispositiva da decisão, conforme modelo disponível no sistema de modelos e procedimentos do SÍMP.”

⁹ Em caso de procedimento sigiloso, nomes de investigados e vítimas deverão ser indicados apenas por suas iniciais.